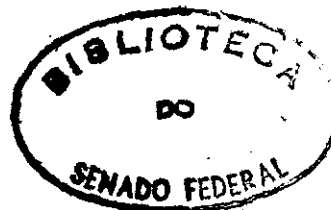


227



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVI — Nº 21

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 10 FEVEREIRO DE 1961

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).
Vice-Presidente: Senador Filinto Müller.
1º Secretário: Senador Cunha Mello.
2º Secretário: Senador Freitas Cavalcanti.
3º Secretário: Senador Gilberto Marinho.
4º Secretário: Senador Novais Filho.
1º Suplente: Senador Mathias Olympio.
2º Suplente: Senador Heribaldo Vieira.

LÍDERES E VICE-LÍDERES Da Maioria

Líder — Moura Andrade (P.S.D.)
Vice-Líderes

Victorino Freire (P.S.D.)
Lima Leixeira (P.I.B.)
Lobão da Silveira (P.S.D.)
Paulo Fender (P.I.B.)

Da Minoria

Líder: João Villasboas (UDN).
Vice-Líderes:
Rui Palmeira (UDN)
Afonso Arinos (UDN)
Daniel Krieger (UDN).

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Benedito Valladares
Vice-líder: Gaspar Veloso.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Argemiro de Figueiredo
Vice-líderes: Vivaldo Lima — Saulo Ramôa e Arlindo Rodrigues.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder: João Villasboas.
Vice-Líder: Rui Palmeira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Vice-Líder: Novais Filho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Adílio Vivacqua.
Vice-Líder: Mendonça Clark.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Jorge Maynard.

Comissões Permanentes

Comissão Diretora

Filinto Müller — Presidente
Cunha Mello
Freitas Cavalcanti

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Filinto Müller, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 47, letra p, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1961

Dispõe sobre a extensão do aumento concedido, pela Lei número 3.826, de 1960, aos servidores ativos e inativos do Senado Federal.
Art. 1º — A tabela de retribuição dos cargos que integram o quadro da Secretaria do Senado Federal passa a vigorar, nos termos da Lei nº 3.826, de 1960 (Lei de Paridade), de acordo com os valores da seguinte tabela:

PL-1	63.000,00
PL-2	58.000,00
PL-3	54.000,00
PL-4	50.000,00
PL-5	44.000,00
PL-6	41.000,00
PL-7	36.000,00
PL-8	33.000,00
PL-9	30.000,00
PL-10	27.000,00
PL-11	23.000,00
PL-13	23.000,00

§ 1º São fixados em Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) os vencimentos do Diretor Geral da Secretaria e do Secretário Geral da Presidência do Senado Federal e em Cr\$ 65.000,00 os dos Diretores de Divisão.

§ 2º O disposto neste artigo vigora a partir de 1º de dezembro de 1960.
Art. 2º O salário-família passa a ser concedido na razão de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) para cada um dos dois primeiros dependentes e Cr\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros) do terceiro em diante.

Art. 3º O cálculo das diárias de que trata a Resolução nº 9, de 1960, será feito à base dos valores anteriores aos estabelecidos nesta Resolução.

Art. 4º As vantagens financeiras decorrentes desta Resolução aplicam-se aos inativos do Senado Federal.

Art. 5º Revoga-se a disposição constante do artigo 373 da Resolução número 6, de 1960.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 9 de fevereiro de 1961. — Senador Filinto Müller, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

Gilberto Marinho
Novais Filho
Mathias Olympio
H. Aldo Vieira.
Secretário: Evandro Mendes Viana
Diretor Geral, substituto.

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Lourival Fontes — Presidente
Daniel Krieger — Vice-Presidente
Menezes Pimentel
Silvestre Loriges
Jefferson de Aguiar
Ruy Carneiro
Caetano de Castro
Argemiro de Figueiredo
Rui Palmeira
Milton Campos
Adílio Vivacqua

SUPLENTE

PSD:
1º Gaspar Veloso
2º Jacobo Maranhão

3º Francisco Galotti
4º Ari Viana

PTB:

1º Mourão Vieira
2º Barros Carvalho
3º Lima Teixeira

UDN:

1º Afonso Arinos
2º João Arruda
3º João Villasboas
Secretaria: Maria do Carmo Rendon
Ribeiro Saraiva Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16.30 horas.

Comissão de Economia

TITULARES

Ari Viana — Presidente
Fernandes Fajora — Vice-Presidente
Alô Guimarães
Lobão da Silveira
Lima Teixeira
Leônidas Melo
Guido Mondim
Jeanette Parente
Sérgio Marinho

SUPLENTE

PSD:
1º Eugênio Barros
2º Jefferson de Faria
3º Mendonça Clark (do PR)

PTB:

1º A. Amiro de Figueiredo
2º Fausto Cabral
3º Nelson Maculan (*)

UDN:

1º Reginaldo Fernandes
2º Fernando Correa
3º Irin Bornhausen
Secretaria: Rumilda Duarte, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 15.30 horas.

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

Padre Calazani — Vice-Presidente
Jacobus Maranhão
Barros Carvalho — Presidente (U-
Paulo Fernandes
Jenildo)
Santo Ramos.
Reginaldo Fernandes
Moraes de Sá

SUPLENTE

PSD:
1º Lobão da Silveira
2º F. Amaro Archer

PTB:

1º Lima Teixeira
2º Leônidas Melo (*)

UDN:

1º Afonso Arinos
2º Milton Campos

PL:

Secretaria: Oza José Muniz de Melo
Oficial Legislativo.
Reuniões: Quarta-feiras às 16 horas.

Comissão de Finanças

TITULARES

Ari Viana
Gaspar Veloso — Presidente
Vivaldo Lima — Vice-Presidente
Francisco Galotti
Victorino Freire
Vago
Jorge Maynard
Caetano de Castro
Barros Carvalho
Santo Ramos
Fernando Fajora
Daniel Krieger
Irin Bornhausen
Mendonça Clark
Dix-Polli Rosado
Moraes de Sá

SUPLENTE

PSD:
1º Menezes Pimentel
(*) Substituído temporariamente pelo Sr. Antônio Baitar.
(*) Substituído temporariamente

2º Jefferson de Aguiar
3º Ruy Carneiro
4º Jarbas Maranhão
5º Eugênio Barros
6º Silvestre Pericles

PTB:

1º Nelson Maculan
2º Arundo Rodrigues
pelo Sr. Antonio Baitar (6-7-60)
3º Guido Mondim
4º Paulo Fender
5º Lima Teixeira

UDN:

1º Milton Campos
2º Padre Calazans
3º Rui Palmeira
4º Coimbra Bueno
5º João Arruda

PL:

Vago
Secretário: Renato Chermont, Oficial Legislativo.

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Legislação Social**TITULARES**

Lima Teixeira — Presidente
Ruy Carneiro — Vice-Presidente
L. do da Silveira
Menezes Pimental
Calado de Castro
Paulo Fender
Irineu Bornhausen
João Arruda

PSD:**SUPLENTE**

1º Ari Viana
2º Francisco Gallotti
3º Sebastião Archer

PTB:

3º Miguel Couto
1º Lourival Fontes
2º Vivaldo Lima
1º Dix-Huit Rosado
2º Padre Calazans

Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Comissão de Redação**TITULARES**

Argemiro de Figueiredo — Presidente
Sebastião Archer — Vice-Presidente
Ari Viana

UDN:

Afonso Arinos
Padre Calazans
Fausto Cabral

SUPLENTE**PSD:**

1º Menezes Pimental
2º Ruy Carneiro

PTB:

Lourival Fontes

UDN:

1º Daniel Krieger
2º Joaquim Parente

Secretária: Vera de Alvarenga Martins, Oficial Legislativo.

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Relações Exteriores**TITULARES**

Afonso Arinos — Presidente
Benedito Valadares — Vice-Presidente
Gaspar Velloso
Paulo Fernandes

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHefe DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHefe DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**SEÇÃO II**

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS**REPARTIÇÕES E PARTICULARES****Capital e Interior**

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS**Capital e Interior**

Semestre Cr\$ 89,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Excecionadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,40 e, por brevidade decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Lourival Fontes
Miguel Couto
Vivaldo Lima
Rui Palmeira
Mem de Sá

SUPLENTE**PSD:**

1º Menezes Pimental
2º Jefferson de Aguiar
3º Lobão da Silveira

PTB:

1º Argemiro de Figueiredo
2º Fausto Cabral
3º Vago

UDN:

1º Milton Campos
2º João Arruda

Secretário: João Batista Castejon

PL:

Branco, Oficial Legislativo.
Reunião: Quartas-feiras, às 16,30 horas.

Comissão de Saúde Pública**TITULARES**

Reginaldo Fernandes — Presidente
Alô Guimarães — Vice-Presidente
Pedro Ludovico
Miguel Couto
Paulo Fender

SUPLENTE**PSD:**

1º Leônidas Melo
2º Eugênio Barros

PTB:

1º Vivaldo Lima
2º Saul Ramos

UDN:

Fernando Corrêa
Sergio Marinho
Secretária: Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues — Oficial Legislativo
Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional**TITULARES**

Jefferson de Aguiar — Presidente
Calado de Castro — Vice-Presidente
Pedro Ludovico
Jarbas Maranhão
Arlindo Rodrigues

SUPLENTE**PSD:**

1º Francisco Gallotti
2º Ruy Carneiro
3º Vago

PTB:

1º Saulo Ramos
2º Lima Teixeira

UDN:

1º Fernandes Távora
2º Dix-Huit Rosado
Secretária: Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Serviço Público Civil**TITULARES**

Daniel Krieger — Presidente
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente
Ari Viana
Calado de Castro
Nelson Maculan
Joaquim Parente
Mem de Sá

SUPLENTE**PSD:**

1º Ruy Carneiro
2º Mendonça Clark (do PR)

PTB:

1º Leônidas Melo
2º Guido Mondim

UDN:

1º Coimbra Bueno
2º Padre Calazans

PL:

Vago
Secretária: Italina Cruz Alves — Oficial Legislativo.
Reuniões: Sextas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas**TITULARES**

Francisco Gallotti — Presidente
Joaquim Parente — Vice-Presidente
Eugênio Barros
Nelson Maculan
Coimbra Bueno

PSD:**SUPLENTE**

1º Ari Viana
2º Vitorino Freire

PTB:

Bartos Carvalho

UDN:

1º Sergio Marinho
2º João Arruda
Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão Especial de Estudo dos Problemas de Sêca do Nordeste

Reginaldo Fernandes — Presidente
Ruy Carneiro — Vice-Presidente
Francisco Gallotti
Arlindo Rodrigues
Jorge Maynard
Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Comissão Especial de Estudo dos Problemas do Vale do Rio Doce

Benedito Valadares — Presidente
Lima Teixeira
... (vaga).
Jorge Maynard
Atílio Vivacqua
Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo.

Comissão Especial de Mudança da Capital

Coimbra Bueno — Presidente
Paulo Fernandes — Vice-Presidente
Atílio Vivacqua
... (vaga de Sen. Lima Guimarães).
Lino de Matos
Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.

Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação.

Lima Teixeira — Presidente
Fernandes Távora — Vice-Presidente
Francisco Gallotti
Gilberto Marinho
Gaspar Velloso
Mourão Vieira
Guido Mondim
Coimbra Bueno
Atílio Vivacqua
Secretário: José Soares de Oliveira Filho — Oficial Legislativo

ATAS DAS COMISSÕES**Comissão de Educação e Cultura****1ª REUNIAO, REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 1961**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e um, às dezesseis horas, na Sala das Comissões, após convocação, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura, sob a presidência do Senhor Sebastião Archer, presentes os Senhores Saulo Ramos, Paulo Fernandes e Afonso Arinos. Deixam de comparecer com causa justificada, os Senhores Padre Calazans, Jarbas Maranhão, Reginaldo Fernandes e Mem de Sá.

Após a leitura e aprovação da Ata da sessão anterior, o Senhor Presidente, de acordo com o que dispõe o Regimento Interno, dá a palavra ao Senhor Saulo Ramos que relata o seu parecer favorável, aprovado, ao Projeto de Lei da Câmara número 17-1961 que federaliza a Escola Superior de Veterinária, pertencente à Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mary de Faria Albuquerque, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Senador Sebastião Archer Presidente "ad hoc".

2ª REUNIAO, REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 1961

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e um às dezoito horas, na Sala das Comissões, após convocação, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura, sob a presidência do Senhor Jarbas Maranhão, presentes os Senhores Paulo Fernandes, Sebastião Archer, Saulo Ramos e Lima Teixeira. Deixam de comparecer, com causa justificada, os Senhores Padre Calazans, Reginaldo Fernandes e Mem de Sá.

Após a leitura e aprovação da Ata da sessão anterior, o Senhor Presidente, de acordo com o que dispõe o Regimento Interno, dá a palavra ao Senhor Paulo Fernandes que relata o seu parecer favorável, aprovado, ao Projeto de Lei da Câmara número 22-1961 que cria a Universidade do Espírito Santo e dá outras providências.

1ª REUNIAO REALIZADA EM 7 DE FEVEREIRO DE 1961**(Convocação Extraordinária)**

Sob a presidência do Sr. Filinto Müller, Presidente, presentes os Srs. Cunha Mello, 1º Secretário, Gilberto Marinho, 3º Secretário, Novaes Filho, 4º Secretário, Mathias Olympio, 1º Suplente, e Heribaldo Vieira, 2º Suplente, reúne-se a Comissão Diretora.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Freitas Cavalcanti. Ata da reunião anterior é lida e sem debate aprovada.

O Sr. 1º Secretário dá conhecimento dos preços apresentados pelas diversas firmas, para execução das obras de instalação e adaptação de serviços no antigo Palácio Monroe, aprovando a Comissão, de acordo com o parecer verbal de Sua Excelência, a proposta apresentada pela firma Aveilino R. da Silva, no montante de Cr\$ 415.090,00.

Em seguida, propõe seja adquirido, para uso do Vice-Presidente do Senado, em vista do estado lastimável em que se encontra o atual, um carro da marca "Sinca".

O Sr. Presidente declara estar a vontade para concordar com a proposta, uma vez que o seu mandato de Vice-Presidente expira a 10 de março próximo. Acrescenta, ainda que o seu carro se acha parado, por culpa da Companhia Seguradora, não devendo, portanto, o Senado renovar com ela novos seguros. Entende mesmo que a referida Companhia deveria ser declarada inidônea. Lembra, ainda, Sua Excelência que se poderia solicitar, por intermédio do Senhor Ministro das Relações Exteriores, a aquisição, na América, dos quatro vidros de que, também, necessita o carro, tendo a Comissão concordado com as sugestões.

Prossigindo com a palavra, recorda o Sr. 1º Secretário que o Berbelro obtivera concessão de um ano para funcionar no prédio do Senado e sugere que o prazo seja dilatado por mais 3 (três).

O Sr. 2º Suplente que a medida proposta é realmente justa, porém, insuficiente, de vez que o pequeno vulto dos negócios bem como o receso do Senado tornam difícil, sendo impossível, a manutenção daqueles serviços. Assim sendo, propõe que seja arbitrado ao concessionário um auxílio de Cr\$ 15.000,00, mensalmente.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião, lavrando eu Mary de Faria Albuquerque, Secretária a presente ata que uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador Jarbas Maranhão Presidente "ad hoc".

3ª REUNIAO REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 1961

A 1º de fevereiro de mil novecentos e sessenta e um, às dezoito horas, na Sala das Comissões, após convocação, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura, sob a presidência do Senhor Barros Carvalho, presentes os Senhores Padre Calazans, Mem de Sá, Reginaldo Fernandes, Saulo Ramos e Lima Teixeira. Deixam de comparecer, com causa justificada, os Senhores Paulo Fernandes e Jarbas Maranhão.

Após a leitura e aprovação da Ata da sessão anterior, o Senhor Presidente de acordo com o que dispõe o Regimento Interno, dá a palavra ao Senhor Mem de Sá que relata o seu parecer favorável, com 101 emendas e 2 subemendas ao Projeto de Lei da Câmara número 13 de 1960 que fixa as diretrizes e bases da educação nacional.

Em votação a matéria a Comissão aprova o parecer, havendo os Senhores Saulo Ramos e Lima Teixeira assinado com restrições.

O Senhor Padre Calazans propõe, conste de Ata, um voto de louvor ao brilhante parecer do Senhor Mem de Sá no que é secundado pelos presentes.

O Senhor Barros Carvalho passa a presidência ao Senhor Padre Calazans, Vice-Presidente da Comissão, que dá a palavra ao Senhor Reginaldo Fernandes, passando o mesmo a relatar o Projeto de Lei da Câmara número 51, de 1960, que dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos.

A seguir a palavra é dada ao Senhor Mem de Sá que relata o seu parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado número 37-1930, que dispõe sobre a dublagem de filmes estrangeiros (apresentado pelo Senador Geraldo Lindgren).

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Mary de Faria Albuquerque, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador Barros Carvalho.

O Sr. Presidente opina seja feita a discriminação do auxílio a ser distribuído, resolvendo a Comissão fazê-lo da seguinte forma:

Cr\$ 5.000,00 para o concessionário.
Cr\$ 4.000,00 para o cabelereiro.
Cr\$ 3.500,00 para a manicure.
Cr\$ 2.500,00 para o engraxate.

No tocante à aplicação do Sinteko nas salas do Anexo do Senado, a Comissão determina que o Diretor-Geral continue a fazer o trabalho, por administração, com a firma "Guanabara", escolhida em substituição à "Amaral," considerada faltosa.

Aprova, a seguir, a proposta apresentada por "Ziglio Mobilize S. A." para a confecção dos moveis abaixo discriminados e destinados às salas das Comissões:

2 Mesas de reunião, tipo MR-3, de 17 lugares a Cr\$ 93.000,00	186.000,00
7 Mesas de reunião, tipo MR-2, ovais, de 8 lugares, a Cr\$ 42.000,00	294.000,00
90 Poltronas de braços, tipo C-2, a Cr\$ 10.800,00	972.000,00
Total	1.452.000,00

Aduz o Sr. 1º Secretário que, segundo esclarecimento do Diretor-Geral, a aludida firma já forneceu a contento idêntico mobiliário para as comissões da Câmara dos Deputados.

Tomando conhecimento das listas triplices apresentadas pela Comissão de Promoções, a Comissão Diretora promove, por merecimento, Raimunda Pompeu de Sabola Magalhães a Oficial Legislativo, PL-6, na vaga decorrente da transferência de Edson Ferreira Afonso para outro cargo; a PL-8, da mesma carreira, o Auxiliar Legislativo, Arthur Levy Sequência Schutte; e a Auxiliar Legislativo, PL-9, na vaga deste último, Rosa Angélica Berger Vargas Carnide.

Na vaga aberta com a exoneração, a pedido de Carlos Gustavo Schmidt Nabuco, é promovido a Oficial Legislativo, PL-8, o Auxiliar Legislativo, Sylvio Pinto de Carvalho.

Resolve, em seguida, a Comissão conceder, em parte, (15 dias) aos funcionários lotados no Serviço de Pesquisas, Informações e Audiências, o disposto no § 1º do art. 318 do Regulamento da Secretaria, medida essa extensiva aos funcionários dos Correios e Telegrafos.

O Sr. 1º Secretário relata, manifestando-se favoravelmente, o Requerimento nº 84-60, em que Elza Freitas Portal e Silva e outros Redatores PL-4 solicitam apostila de seus títulos em PL-3, alegando que a Resolução nº 6-69 extinguiu a carreira de Redator, transformando em cargos isolados as classes que compunham a aludida carreira. Entretanto, o quadro anexo ao art. 8º da citada Resolução dividiu esses cargos isolados em duas classes, entrando em choque com o art. 5º, § 2º da mesma Resolução que estabelece:

"São isolados os cargos que não se podem agrupar em classes e correspondem a certa e determinada função".

A Comissão concorda com o parecer, devendo o Sr. 2º Suplente redigir projeto de resolução consubstanciando a matéria aprovada.

Por sugestão do Senhor 1º Secretário, será, também, enviado a plenário projeto criando 3 lugares de Auxiliar de Taquigrafo.

De acordo com parecer verbal do Senhor 3º Secretário, a Comissão determina que conste dos assentamentos de Joaquim dos Santos, Adjunto de Fortepi, eleição pelos trabalhos prestados quando da mudança de Senado para Brasília, conforme solicitação do aludido funcionário.

Emite, ainda Sua Excelência parecer favorável aos pedidos constantes de ofícios do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Guanabara, Deputado Lopo Coelho, solicitando sejam postos a disposição da Secretaria desta Casa os seguintes funcionários lotados no Serviço de Pesquisas, Informações e Audiências: Cecília de Rezende Martins, Oficial Legislativo, e os Auxiliares Legistas, Rita Maria Gouveia Silva, Maria Steia Ribas Guimarães, Iacenis Garcia de Lacerda Leda, Geatrudes Lage Alves de Carvalho, Neide Watson de Albuquerque, Maria Fátima Cantuária de Araújo, Elva Marina da Silva Zagar, Corina Baido de Camargo e Amélia e Maria Jose Gigue Santos e mais o Assessor Legislativo Francisco das Chagas Mello.

A Comissão aprova o parecer, remetendo oportunamente, ao plenário, nos termos dos artigos 54 e 55 do Regulamento da Secretaria do Senado, o necessário projeto de resolução.

O Senhor 4º Secretário elogia a prestimosa e a dedicação acrescida dos membros da Comissão para a elaboração do projeto de resolução, de acordo com o parecer verbal de Sua Excelência. A Comissão concorda com a medida, remetendo a extensiva aos que se acham nas mesmas condições.

O Senhor 1º Suplente relata a Indicação número 3, de 1970, cuja discussão foi suscitada na reunião anterior, concordando com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça no sentido de que deve ser dada a "Ajuda de Custos Extraordinária" aos Suplentes de Senadores eleitos, somente durante o ano da mudança da Capital Federal para Brasília.

O Senhor 2º Suplente sugere seja adiada a realização do concurso para provimento de cargos de Taquigrafo tendo em vista o acidente sofrido pelo Diretor da Taquigrafia, um dos membros da Banca Examinadora. A Comissão acolhe a sugestão, entendendo que o assunto deve ficar para ser regulado pela Comissão Diretora da próxima sessão legislativa ordinária.

É aprovado de acordo com o parecer do Senhor 2º Suplente, o Requerimento número 326-60, de Pedro de Carvalho Muller, solicitando autorização para gozar férias no estrangeiro, atendendo a convite da Embaixada de França.

O Senhor 1º Secretário apresenta a redação final do projeto que trata da disponibilidade de funcionários da Secretaria, a qual, depois de assinada, foi remetida ao plenário.

O Senhor Presidente propõe e a Comissão aprova um voto de louvor ao Senhor Secretário Geral da Presidência e ao Diretor Geral da Secretaria pelo magnífico trabalho que realizaram quando da posse dos Senadores.

lentíssimos Senhores Presidente e Vice-Presidente da República, autorizando-os a prestar o elogio aos que com eles cooperaram, inclusive aos funcionários e a corporação dos Deputados, transmitindo-se ao Senhor Presidente da Junta Casa Legislativa essa deliberação.

É distribuído ao Senhor 3º Secretário o ofício da Diretora da Biblioteca, solicitando aquisição de estantes; e ao Senhor 2º Suplente o ofício do Serviço de Biometria Médica do Ministério da Saúde, propondo prolongação de mais 90 dias de licença para tratamento de saúde de José Lopes do Amaral, Motorista desta Secretaria.

Para o cargo vago de Motorista Auxiliar PL-10, resolve a Comissão nomear Valdemar Faria e na vaga deixada por este Antenor Rocha Pinto, como Auxiliar de Limpeza PL-11.

O Senhor Presidente dá a palavra ao Senhor 4º Secretário para relatar as contas apresentadas pelo Diretor-Geral, referentes ao 4º Semestre, as quais são aprovadas nos termos dos seguintes pareceres:

Tendo examinado o Balancete relativo aos meses de outubro a dezembro de 1960, encontrando todas as despesas autorizadas pelo Senhor Vice-Presidente do Senado, de acordo com os artigos ns. 50, letra d, 51, letra i e 402, letra b do Regimento Interno, que foi apresentado pelo Senhor Diretor-Geral, acompanhado dos documentos de ns. 752 a 984, e do Livro Caixa, e verificando a exatidão das contas e o saldo de Cr\$ 83.359.126,60 (oitenta e três milhões trezentos e cinquenta e nove mil cento e vinte e seis cruzeiros e sessenta centavos) que passa para o exercício seguinte, sou de parecer que a Comissão Diretora deva aprovar a prestação de contas do Senhor Diretor-Geral, Doutor Evandro Mendes Vianna.

Sala das Comissões, em 7 de fevereiro de 1961. — *Novaes Filho*.
Cópia do Balancete a que se refere o parecer supra:

BALANCETE REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 1960

RECEITA

Outubro	Cr\$	Cr\$
1 — Saldo do trimestre anterior	83.154.707,30	
14 — p/ 4ª prestação trimestral	32.379.062,50	
15 — p/ juros Cx. Econ. Cj 14 — 1º semestre	5.965,00	
15 — p/ juros Cx. Econ. Cj 14 — 2º semestre	562.359,50	
30 — p/ juros Cx. Econ. Cj 82 — 2º semestre	526.022,90	121.623.117,20
DESPESA:		
Outubro		
Documentos de ns. 752 a 808	5.960.453,90	
Novembro		
Documentos de ns. 809 a 905	5.468.354,60	
Dezembro		
Documentos de ns. 906 a 984	26.840.182,10	38.268.990,60
Saldo p/ exercício seguinte		83.359.126,60
		121.628.117,20

Seção Financeira da Diretoria de Contabilidade, 31 de dezembro de 1960. — *Sebastião Ruy Rôlo Maciel*, Auxiliar Legislativo PL-10 — *Jorge Paiva do Nascimento*, p/ Chefe da Seção Financeira — *Luiz do Nascimento Monteiro*, p/ Diretor da Contabilidade.

Tendo examinado o Balanço relativo ao exercício de 1960, encontrando todas as despesas autorizadas pelo Senhor Vice-Presidente do Senado, de acordo com os artigos ns. 50, letra d, 51, letra i e 402, letra b do Regimento Interno, que foi apresentado pelo Senhor Diretor-Geral, acompanhado dos documentos de números 1 a 984, e do Livro Caixa, e verificando a exatidão das contas e o saldo de Cr\$ 83.359.126,60 (oitenta e três milhões trezentos e cinquenta e nove mil cento e vinte e seis cruzeiros e sessenta centavos) que passa para o exercício seguinte, sou de parecer que a Comissão Diretora deva aprovar a prestação de contas do Senhor Diretor-Geral, Doutor Evandro Mendes Vianna.

Sala das Comissões, em 7 de fevereiro de 1961. — *Novaes Filho*.

Cópia do Balanço a que se refere o parecer supra:

BALANÇO RELATIVO EXERCÍCIO DE 1960

RECEITA:

Janeiro	Cr\$	Cr\$
1 — Saldo do exercício anterior	65.509.021,10	
28 — p/ venda papel imprestável	6.500,00	65.515.521,10
Março		
11 — p/ 1ª prestação trimestral		50.499.062,50
Abril		
27 — p/ recolhimento saldo imp. para ocorrer despesas visita parlamentares porionenses	8.281,00	
27 — p/ recolhimento saldo imp. para ocorrer despesas funcionários Gab. Vice-Presidente Senado em Brasília	7.227,00	15.508,00
Maior		
5 — p/ recolhimento dif. adiantamento ..	11.756,50	
30 — p/ restos a pagar 1958	7.397.238,60	
30 — p/ restos a pagar 1959	13.740.052,10	
30 — p/ 2. prest. trimestral	32.379.062,50	53.522.109,70

Junho		
30 — p/ dep. Cx. Econ. Fed. Brasília ...	13.000.000,00	
30 — p/ dep. Cx. Econ. Fed. Brasília ...	6.000.000,00	
30 — p/ juros Cx. Econ. Fed. c/ 82 — 1º semestre	989.734,70	19.989.734,70
Julho		
1 — p/ venda camas imprestáveis	1.000,00	
7 — p/ venda pneus e baterias imprestáveis	3.920,00	4.920,00
Setembro		
6 — p/ 3ª prest. trimestral		32.379.062,50
Dezembro		
14 — p/ 4ª prest. trimestral	32.379.062,50	
15 — p/ juros Cx. Econ. Fed. c/ 14 — 1º semestre	5.965,00	
15 — p/ juros Cx. Econ. Federal c/ 14 — 2º semestre	562.359,50	
30 — p/ juros Cx. Econ. Fed. c/ 82 — 2º semestre	526.022,90	33.473.409,90
		255.405.328,40

DESPESA:

Janeiro		
Documentos de ns. 1 a 16		521.372,80
Fevereiro		
Documentos de ns. 17 a 98		7.816.357,40
Março		
Documentos de ns. 99 a 239		19.099.544,90
Abril		
Documentos de ns. 240 a 338		15.572.661,90
Maior		
Documentos de ns. 339 a 451		29.835.571,00
Junho		
Documentos de ns. 452 a 549		15.181.705,40
Julho		
Documentos de ns. 550 a 593		7.198.887,90
Agosto		
Documentos de ns. 594 a 670		25.732.377,30
Setembro		
Documentos de ns. 671 a 751		12.818.232,60
Outubro		
Documentos de ns. 752 a 808		5.960.453,90
Novembro		
Documentos de ns. 809 a 905		5.468.354,60
Dezembro		
Documentos de ns. 906 a 984		26.840.182,10
		172.046.201,80
Saldo p/ o exercício seguinte		83.359.126,60
		255.405.328,40

Seção Financeira da Diretoria de Contabilidade, 31 de dezembro de 1960. — *Sebastião Ruy Rôlo Maciel*, Auxiliar Legislativo PL-10 — *Jorge Paiva do Nascimento*, p/ Chefe da Seção Financeira — *Luiz do Nascimento Monteiro*, p/ Diretor da Contabilidade.

Tendo examinado o Balancete relativo aos meses de outubro a dezembro de 1960, Crédito Especial aberto pela Lei 3.737 de 28-3-1960, encontrando todas as despesas autorizadas pelo Senhor Vice-Presidente do Senado, de acordo com os artigos ns. 50, letra d, 51, letra i e 402, letra b do Regimento Interno, que foi apresentado pelo Senhor Diretor-Geral, acompanhado dos documentos de ns. 205 a 259, e do Livro Caixa, e verificando a exatidão das contas e o saldo de Cr\$ 100.220.541,10, (cem milhões duzentos e vinte mil seiscentos e quarenta e um cruzeiros e dez centavos) que passa para o exercício seguinte, sou de parecer que a Comissão Diretora deva aprovar a prestação de contas do Senhor Diretor-Geral, Doutor Evandro Mendes Vianna.

Sala das Comissões, em 7 de fevereiro de 1961. — *Novaes Filho*.

Cópia do Balancete a que se refere o parecer supra:

BALANCETE REFERENTE AOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 1960

RECEITA:

Outubro	Cr\$	Cr\$
1 — Saldo do trimestre anterior	167.703.743,00	
4 — p/ recolhimento importâncias prest. autos Srs. Senadores	816.148,00	
4 — p/ recolhimento sinal auto Sen. Lima Teixeira	86.265,20	
6 — p/ recolhimento parcelas junho a agosto autos Senadores	2.334.935,20	
14 — p/ recolhimento importâncias relativas aquisição autos Srs. Senadores ..	248.982,00	
14 — p/ recolhimento sinal e nove prestações auto Sen. Cunha Melo	319.181,40	
Novembro		
8 — p/ recolhimento prestações restantes auto Sen. Argemiro de Figueiredo ..	325.692,80	
21 — p/ recolhimento entrada aquisição auto Sen. Argemiro de Figueiredo ..	800.000,00	
24 — p/ importância indenização conserto camioneta VW	47.000,00	
Dezembro		
13 — p/ recolhimento entrada aquisição auto Sen. Paulo Fender	90.539,50	

15 — p/ recolhimento prestações autos Srs. Senadores	1.681.290,40	
16 — p/ recolhimento entrada e prestações aquisição auto Sen. Filinto Müller	280.395,00	
16 — p/ recolhimento prestações restantes auto Sen. Freitas Cavalcanti	595.229,80	
16 — p/ recolhimento diárias julho J. R. N. Eulálio	12.935,00	
16 — p/ recolhimento diárias agosto J. R. N. Eulálio	27.950,00	
16 — p/ recolhimento prestações auto Sen. Antonio de Barros Carvalho	6.993,60	
16 — p/ recolhimento entrada aquisição auto	86.265,20	
16 — p/ recolhimento entrada aquisição auto Sen. João Vilasboas	86.265,20	
16 — p/ entrada aquisição auto Senador Miguel Couto Filho	90.539,50	
16 — p/ recolhimento 6ª prestação auto Senador Lima Guimarães	14.634,00	
16 — p/ recolhimento 7ª prestação auto Senador Lima Guimarães	14.634,00	
19 — p/ recolhimento prestações auto Senador Cunha Melo	300.000,00	175.078.721,80
DESPESA:		
<i>Outubro</i>		
Documentos de ns. 205 a 213	9.666.311,00	
<i>Novembro</i>		
Documentos de ns. 214 a 235	3.427.456,30	
<i>Dezembro</i>		
Documentos de ns. 236 a 259	67.764.313,40	74.553.080,70
Saldo para o exercício seguinte		160.220.641,10
		175.078.721,80

Seção Financeira da Diretoria de Contabilidade, 31 de dezembro de 1960. — Sebastião Ruy Rôllo Maciel, Auxiliar Legislativo PL-10 — Jorge Paiva do Nascimento, p/ Chefe da Seção Financeira — Luiz do Nascimento Monteiro, p/ Diretor da Contabilidade.

Tendo examinado o Balanço relativo ao exercício de 1960, Crédito Especial aberto pela Lei nº 3.737 de 28-3-1960, encontrando todas as despesas autorizadas pelo Senhor Vice-Presidente do Senado, de acordo com os artigos ns. 50, letra d, 51, letra i e 402, letra b do Regimento Interno, que foi apresentado pelo Senhor Diretor-Geral, acompanhado dos documentos de ns. 1 a 259, e do Livro Caixa, e verificada a exatidão das contas e o saldo de Cr\$ 160.220.641,10 (cem milhões duzentos e vinte mil seiscentos e quarenta e um cruzeiros e dez centavos) que passa para o exercício seguinte, sou de parecer que a Comissão Diretora deva aprovar a prestação de contas do Senhor Diretor-Geral, Doutor Evandro Mendes Vianna.

Sala das Comissões, em 7 de fevereiro de 1961. — Novaes Filho.

Cópia do Balanço a que se refere o parecer supra:

BALANÇO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1960

RECEITA:

Abril

	Cr\$	Cr\$
6 — Crédito Especial aberto pela Lei 3.737 de 28-3-60		300.000.000,00
<i>Junho</i>		
28 — p/ recolhimento sinal 10% pg. Srs. Senadores p/ aquisição autos financiados p/ Senado Federal	2.997.176,34	
10 — p/ depósito Banco do Brasil em Brasília	150.000.000,00	152.997.176,00

Julho

7 — p/ recolhimento importâncias total aquisição auto Sr. Vice-Presidente da República e parcelas Srs. Senadores		1.612.857,00
--	--	--------------

31 — p/ venda camioneta VW — Kombi usada		487.800,00
--	--	------------

Outubro

4 — p/ recolhimento importâncias prest. autos Srs. Senadores	318.146,00	
4 — p/ recolhimento sinal auto Sen. Lima Teixeira	86.265,20	

6 — p/ recolhimento parcelas junho a agosto autos Srs. Senadores	2.334.035,20	
--	--------------	--

14 — p/ recolhimento importâncias relativas aquisição autos Srs. Senadores	848.962,00	
--	------------	--

14 — p/ recolhimento sinal e nove prestações auto Sr. Senadores Cunha Melo	319.181,40	2.401.609,80
--	------------	--------------

Novembro

8 — p/ recolhimento prestações restantes auto Sen. Argemiro de Figueiredo	335.692,80	
---	------------	--

21 — p/ recolhimento sinal aquisição auto Sen. Argemiro de Figueiredo	300.000,00	
---	------------	--

24 — p/ importância indenização conserto camioneta VW	47.000,00	682.692,80
---	-----------	------------

Dezembro

13 — p/ recolhimento sinal aquisição auto Sen. Paulo Fender	90.539,50	
---	-----------	--

16 — p/ recolhimento prestações autos Srs. Senadores	1.681.290,40	
--	--------------	--

16 — p/ recolhimento entrada e prestações auto Senador Filinto Müller	280.395,00	
16 — p/ recolhimento prestações restantes auto Sr. Senador Freitas Cavalcanti	595.229,80	
16 — p/ recolhimento diárias julho J. R. N. Eulálio	12.935,00	
16 — p/ recolhimento diárias agosto J. R. N. Eulálio	27.950,00	
16 — p/ recolhimento prestações auto Sen. A. Barros Carvalho	6.993,60	
16 — p/ recolhimento entrada aquisição auto Sen.	86.265,20	
16 — p/ recolhimento entrada aquisição auto Sen. Miguel Couto Filho	90.539,50	
16 — p/ recolhimento entrada aquisição auto Sen. João Vilasboas	86.265,20	
16 — p/ recolhimento 6ª prestação auto Sen. Lima Guimarães	14.634,00	
16 — p/ recolhimento 7ª prestação auto Sen. Lima Guimarães	14.634,00	
19 — p/ recolhimento prestações auto Sen. Cunha Melo	300.000,00	3.287.671,20
		462.472.808,80

DESPESA:

Abril

Documentos de ns. 1 a 121	64.537.894,00
---------------------------------	---------------

Maio

Documentos de ns. 122 a 147	162.609.631,50
-----------------------------------	----------------

Junho

Documentos de ns. 148 a 164	2.535.351,50
-----------------------------------	--------------

Julho

Documentos de ns. 165 a 173	9.387.960,50
-----------------------------------	--------------

Agosto

Documentos de ns. 174 a 185	6.256.137,40
-----------------------------------	--------------

Setembro

Documentos de ns. 187 a 204	42.066.809,50
-----------------------------------	---------------

Outubro

Documentos de ns. 205 a 213	3.666.311,00
-----------------------------------	--------------

Novembro

Documentos de ns. 214 a 235	3.427.456,30
-----------------------------------	--------------

Dezembro

Documentos de ns. 236 a 259	67.764.313,40
-----------------------------------	---------------

	362.252.165,70
--	----------------

Saldo para o exercício seguinte	100.220.641,10
---------------------------------------	----------------

	462.472.808,80
--	----------------

Seção Financeira da Diretoria de Contabilidade do Senado Federal, em 31 de dezembro de 1960. — Sebastião Ruy Rôllo Maciel, Auxiliar Legislativo PL-10 — Jorge Paiva do Nascimento, p/ Chefe da Seção Financeira — Luiz do Nascimento Monteiro, p/ Diretor da Contabilidade.

Tendo examinado o Balanço relativo ao exercício de 1960, verba para a construção do Edifício Sede do Senado Federal, apresentado pelo Senhor Diretor-Geral, juntamente com o Livro Caixa, e verificada a exatidão das contas e o saldo de Cr\$ 20.782.612,20 (vinte milhões setecentos e oitenta e dois mil seiscentos e doze cruzeiros e vinte centavos) que passa para o exercício seguinte, sou de parecer que a Comissão Diretora deva aprovar a prestação de contas do Senhor Diretor-Geral, Doutor Evandro Mendes Vianna.

Sala das Comissões, em 7 de fevereiro de 1961. — Novaes Filho.

Cópia do Balanço a que se refere o parecer supra:

VERBA PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE

Balanço relativo ao exercício de 1960

RECEITA:

Janeiro

1 — Saldo do exercício anterior	20.116.944,10
---------------------------------------	---------------

Março

21 — p/ recolhimento proveniente devolução saldo crédito importação	56.457,20
---	-----------

Junho

30 — p/ juros Cx. Econ. Federal C/ 202 — até 11-6-60	302.078,70
--	------------

Dezembro

30 — p/ juros Cx. Econ. Federal C/ 202 — 2º semestre	397.132,20
--	------------

	20.782.612,20
--	---------------

--	--

DESPESA:

Não houve

Saldo para o exercício seguinte	20.782.612,20
---------------------------------------	---------------

Seção Financeira da Diretoria de Contabilidade do Senado Federal, em 31 de dezembro de 1960. — Sebastião Ruy Rôllo Maciel, Auxiliar Legislativo PL-10 — Jorge Paiva do Nascimento, p/ Chefe da Seção Financeira — Luiz do Nascimento Monteiro, p/ Diretor da Contabilidade.

E finalmente é convocada uma reunião extraordinária para o dia imediato, às 10 horas da manhã.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente encerra os trabalhos, lavrando eu, Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral e Secretário da Comissão, a presente ata

ATA DA 30ª SESSÃO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRA-ORDINÁRIA DA 4ª LEGISLATURA, EM 9 DE FEVEREIRO DE 1961

PRESIDÊNCIA DO SR. FILINTO MÜLLER

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os srs. Senadores:

Mourão Vieira. — Cunha Mello. — Vivaldo Lima. — Sebastião Archer. — Mendonça Clark. — Mathias Olympio. — Joaquim Parente. — Menezes Pimentel. — Sérgio Marinho. — Ruy Carneiro. — Ruy Carneiro. — Novas Filhos. — Lourival Fontes. — Heribaldo Vieira. — Del Caro. — Ary Vianna. — Jefferson de Aguiar. — Venâncio Igreja. — Benedito Valadares. — Nogueira da Gama. — Pedro Ludovico. — João Villasboas. — Filinto Müller. — Alô Guimarães. — Gaspar Veloso. — Saulo Ramos. — Mem de Sá. — Guido Mondim. (28).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 28 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Val ser lida a ata...

O Sr. Mathias Olympio, 1º Suplente, servindo de 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. Cunha Mello, 1º Secretário, lê o seguinte.

EXPEDIENTE

Aviso nº 145, de 31 de janeiro, do Sr. Ministro da Marinha, comunicando haver o Capitão de Fragata Telmo Becker Reifschneider deixado de representar aquele Ministério junto ao Senado.

Ofício nº 96, de 10 de janeiro, do Presidente do Tribunal de Contas, comunicando haver aquele Tribunal registrado verba orçamentária destinada ao Senado.

Parecer nº 66, de 1961.

Da Comissão de Saúde Pública, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 1959 que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 em favor do Hospital Espirita André Luiz, de Belo Horizonte.

Relator: Senador Paulo Freire. Oriundo da Câmara dos Deputados, o projeto em lide propõe a concessão de um crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00, pelo Ministério da Saúde, para auxiliar a construção e o aparelhamento do Hospital Espirita André Luiz de Belo Horizonte. O projeto se acha devidamente justificado, quer pelos pareceres das comissões técnicas da Câmara ou mesmo pelas estatísticas com que o fundamento, inicialmente, a seu autor, nobre Deputado Paulo Freire.

Impede-nos apreciá-lo comulamente, nesta Comissão técnica do Senado e o fazemos, então o somente, do ângulo médico, dando-o por justo e reclamado, como se vê adiante.

Além de representar incerto a iniciativa particular aqui submetida, de finalidade benficiente, é a instituição referido órgão que se há de incluir, como peça necessária, no complexo assistencial multimodal de que se desobriga, mofuproprio, brasileiros de boa vontade, pelas várias quadrantes do país, no atendimento de populações, a uma desassistência, sobretudo, a falta de escolas e hospitais.

O mérito médico do Projeto imporia, "in casu", eificar: a) o coeficiente médico-assistencial em relação à densidade demográfica do meio; b) a idoneidade da instituição para o cometimento que compreende, pleiteando o auxílio do poder público. E as duas condições estão satisfeitas, consoante o alegado e o comprovado.

Aceite-se e tramite-se normalmente o Projeto, é o nosso parecer. Sala das Comissões, em 27 de outubro de 1960. — Reginaldo Fernandes, Presidente. — Paulo Fender, Relator. — Saulo Ramos — Eugênio Barros.

Parecer nº 67, de 1961

Da Comissão de Finanças, sobre Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 1959 (nº 3.339 — E-57, na Câmara), que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 em favor do Hospital Espirita André Luiz, de Belo Horizonte.

Relator: Sen. Ary Vianna.

O presente projeto de lei da Câmara autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00, para auxiliar a construção e o aparelhamento do Hospital Espirita André Luiz de Belo Horizonte.

O Autor da proposição, ao justificá-la, menciona o fato de Belo Horizonte ter apenas meio século de existência e já possuir cerca de 500 mil habitantes, situando-se entre as maiores cidades do país. E as previsões técnicas são no sentido de que em 1965 a Capital mineira atingirá a casa do primeiro milhão de habitantes.

Verifica-se, em virtude desse crescimento rápido, "uma deficiência permanente e constante em muitas das exigências mínimas que uma cidade populosa e moderna pode sentir". No setor hospitalar, por exemplo, em que pese a excelência dos estabelecimentos existentes, "a deficiência é tal e crescente que, mesmo pagando, os doentes, têm que fazer fila para seu internamento".

Atendem, pois, ao interesse público, iniciativas que visem dotar a cidade de Belo Horizonte de novos hospitais e devem os Governos estimular e subsidiar planos elaborados por entidades particulares, com esse fim.

Pela documentação anexa ao projeto em exame, inclusive fotografias, pode-se tomar conhecimento da grandiosidade das obras de construção do Hospital a que se destinará o auxílio bem como dos estatutos da entidade que está promovendo essa construção.

A abertura de crédito a que se refere o projeto foi proposta observadas todas as normas legais e desse modo, em face do exposto, emitimos sobre a matéria nosso parecer favorável.

Sala das Comissões, em 27 de janeiro de 1961. — Gaspar Veloso, Presidente. — Ary Vianna, Relator. — Dix-Hui Rosado — Irineu Bornhausen — Saulo Ramos — Menezes Pimentel — Daniel Krieger — Vivaldo Lima — Fernandes Távora.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Sobre a mesa requerimento que vai ser lido.

E lido o seguinte

Requerimento nº 61, de 1961

Com fundamento nos arts. 211 e 215 do Regimento Interno e nas tradições do Senado, requeremos as seguintes homenagens de pesar pelo falecimento, em pleno exercício do mandato de Deputado por Minas Gerais, do Dr. Carlos Coimbra da Luz, brasileiro ilustre que, além da representação do seu Estado na Câmara dos Deputados em várias legislaturas, e da Presidência daquela Casa, exerceu elevados postos no cenário político-administrativo do país, inclusive a Presidência da República, em todos se havendo com grande brilho e alta dignidade:

1) inserção em ata, de um voto de profundo pesar pelo seu desaparecimento;

2) apresentação de condolências à família e ao Governo do Estado de Minas Gerais;

3) levantamento da sessão.

Sala das Sessões, em 9 de fevereiro de 1961. — Benedito Valadares — Filinto Müller — Ruy Carneiro — Vivaldo Lima — Menezes Pimentel — Mendonça Clark — Lourival Fontes — Novas Filho — Nogueira da Gama — Gaspar Veloso — Cunha Mello — Joaquim Parente — Venâncio Igreja — Mourão Vieira — Pedro Ludovico — Alô Guimarães — Del Caro — Saulo Ramos — Sebastião Archer — Heribaldo Vieira — João Villasboas — Sérgio Marinho — Mem de Sá — Ary Vianna — Guido Mondim.

O SR. PRESIDENTE:

O Requerimento que acaba de ser lido não depende de apoio nem de discussão e sim de votação. Em votação.

O SR. BENEDITO VALADARES:

Pego a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Benedito Valadares, para encaminhar a votação.

O SENHOR SENADOR BENEDITO VALADARES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. SÉRGIO MARINHO:

Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Sérgio Marinho, para encaminhar a votação.

O SR. SÉRGIO MARINHO:

(Para encaminhar a votação. — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, por delegação expressa do Líder da minha Bancada, o nobre Senador João Villasboas, venho à tribuna para exprimir a tristeza com que a União Democrática Nacional tomou conhecimento do falecimento do eminente brasileiro Carlos Luz.

A personalidade de Carlos Luz inscreveu-se na história dos dias que vivemos com um relevo singular; mineiros dos mais mineiros, porque Minas é o grande viveiro dos homens públicos do Brasil, Carlos Luz despertou cedo para as lides da vida pública na sua província.

Ascendendo ao Congresso Nacional, foi constituinte duas vezes — relembra-se sua eminente conterrâneo Senador Benedito Valadares — para, em seguida, ter seu nome consagrado pela maioria dos seus pares, para a Presidência da Câmara dos Deputados.

Eventualmente, na Presidência da República, num momento de diátese nacional — esse longo processo de reajustamento que vimos sofrendo — em que se plantaram condições propícias para o relevo de sua figura de homem público, de estadista — Carlos Luz, consciente do velho aforismo de que a pior legalidade é ainda melhor do que a melhor revolu-

ção, defendeu com todas as forças de seu espírito, e energias do coração o princípio do acatamento da autoridade constituída.

Diz o Senador Benedito Valadares e sua afirmação, que não podemos observar os fatos históricos sem a indispensável perspectiva do tempo. Mas, mesmo contemporâneo do elemento evocado, já dispomos dos parâmetros suficientes para saudar nele a figura extraordinária do grande líder que Minas e o Brasil acabam de perder.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em nome da Bancada da União Democrática Nacional, no Senado, minhas mais profundas e sentidas homenagens à figura do grande morto. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Nogueira da Gama, para encaminhar a votação.

O SR. NOGUEIRA DA GAMA:

(Não foi revisado pelo orador) — Sr. Presidente, o nobre Senador Vivaldo Lima, ora no exercício da Liderança do Partido Trabalhista Brasileiro, conferiu-me o encargo de falar em nome da nossa agremiação, para trazer à memória do Deputado Carlos Luz as nossas mais sentidas homenagens.

Acolho, com especial apreço e muita honra, o encargo que me é atribuído pelo eminente colega e Líder de Bancada, mas o faço, Sr. Presidente, sob a grande tristeza e a não menor emoção que a morte do Deputado Carlos Luz impõe a todos os seus amigos, a Minas e ao Brasil.

Neste momento, Sr. Presidente, meu espírito se volta para os dias distantes de 1917, quando pela primeira vez conheci a figura marcante do Deputado ontem falecido. Eu ainda estava entregue aos meus labores de ginasiário e Carlos Luz fora investido no cargo de Promotor Público da Comarca de Leopoldina, vizinha de Cataguazes, minha terra natal, em plena zona da Mata de Minas Gerais. Após pouco tempo no exercício dessas funções, pela sua irradiante simpatia pessoal, pelo brilho da sua inteligência, que cada dia se revelava mais robusta e alcandorada, pelo vigor com que se conduzia no desempenho das nobilitantes tarefas do Ministério Público, de tal maneira se impôs sua então jovem figura, em toda aquela região, que uma auréola surgiu em torno do seu nome.

Para a população daquelas cidades mineiras, era Carlos Luz, àquela época, homem incumbido de cumprir um alto destino. Cabia-lhe, por outro lado, a responsabilidade de honrar as tradições de um grande nome e de tornar realidade a esperança que então despontava na alma dos mineiros da Zona da Mata. As tradições que lhe cabia honrar, o nome que lhe compria dignificar, ele os recebeu do velho Magistrado de Minas, seu eminente genitor, o Desembargador Alberto Luz. A esperança que Carlos Luz devia tornar real, ele próprio a encarnava.

Sr. Presidente, volvidos tantos anos, não esperava coubesse a mim trazer ao Senado o testemunho sincero de uma homenagem póstuma a vida brilhante que ele soube viver, honrando o nome do seu pai e confirmando, sob todos os aspectos, no curso da sua existência, aquela esperança que os moços da época nele depositavam. Sr. Presidente, a política mineira, àquela tempo, era fechada aos autênticos valores. Era então o círculo eleitoral vedado às minorias, aqueles que quisessem, pelo esforço e ideias próprias atrair-se nas ligas e pugnas eleitorais. Predominava o prestígio do chefe político, do coronelismo. Em toda a Zona da Mata, como no resto de Minas, o quadro não era outro. De tal maneira, porém, Carlos Luz se impôs pela inteligência, simpatia e brilhantes qualidades pessoais, que

seu nome foi logo apontado para figurar na chapa de Deputado Estadual à Assembleia de Minas.

Anos após sua investidura na promotoria de Leopoldina, onde foi também vereador e Presidente da Câmara Municipal, alçava o primeiro voo à Assembleia Legislativa do Estado, onde foi buscá-lo, mais tarde, o então interventor, hoje Senador Benedito Valadares, para fazê-lo, Secretário do Interior.

Assim, Sr. Presidente, de posto em posto, subindo sempre, Carlos Luz foi exercendo a política a golpes de inteligência, revelando, nas funções que desempenhou, as qualidades marcantes do seu espírito de escol.

Secretário de Agricultura de Minas Gerais, no Governo de Olegário Maciel, ainda existem, no interior do meu Estado, numerosos melhoramentos e obras realizados durante sua fecunda administração.

Depois ançou voo para a Liderança da Maioria, exercendo-a em momentos difíceis para a vida do País, sempre com grande dose de equilíbrio e brilho, sabendo, sobretudo, dominar as situações embaraçosas que a política às vezes cria.

Mais adiante, já no Governo do Marechal Eurico Gaspar Dutra, coube a Carlos Luz assumir a Pasta da Justiça, quando dele promanaram providências da mais variada natureza e importância para a vida do País, na época em que funcionou a Assembleia Nacional Constituinte. Perfeitamente entrosado com essa Constituinte, o então Ministro da Justiça soube dar pleno e cabal desempenho às atribuições do seu cargo, que deixou, mais tarde, para novamente se eleger Deputado pelo seu Estado.

Sr. Presidente, creio que, em nosso País, poucos homens públicos exerceram tantos cargos com a proficiência e a dignidade do falecido Deputado Carlos Luz. É certo que os últimos anos de sua existência S. Exa. os viveu num clima de certa intranquilidade e agitação.

O 11 de novembro ainda não está suficientemente distanciado de nós para que sobre sua atuação, e sobre sua repercussão possam ser proferidas definitivas palavras de julgamento.

Sr. Presidente, a política é sempre e não pode deixar de ser, uma atividade profundamente dialética. Em tais condições, dela não poderemos afastar o espírito polêmico. Muitos divergirão da atitude do Deputado Carlos Luz nos fatos de 11 de novembro todos nós, porém, queramo-lo vivo, porque tínhamos a certeza de que ainda poderia prestar relevantes serviços aos altos interesses da nossa pátria.

O 11 de novembro está muito recente diante de nós, mas isso não nos impede, perante a morte do eminente Deputado Carlos Luz, dizer desde já que uma qualidade, dentre outras, um gesto, dentre vários, ele soube mostrar e revelar naquele lamentável episódio: a bravura e a coragem moral com que se conduziu ao voltar, após seu afastamento da Presidência da República, à Câmara dos Deputados, que até poucos dias presidia, a fim de prestar contas a seus pares, desassombrada e honestamente, dos atos que praticara. Carlos Luz se revelou nessa passagem de sua vida um homem de alto rigor moral, sem temores diante das hostilidades que contra ele se formaram.

Essa justiça, Sr. Presidente, precisa ser feita ao ilustre morto. É indispensável que nós, seus contemporâneos, sejamos os primeiros a lançar sobre sua memória, a nossa palavra de convicção na honestidade dos propósitos com que agiu naqueles acontecimentos reconhecendo a sua sinceridade e a sua bravura moral.

O Partido Trabalhista Brasileiro, especialmente pela Bancada de Minas Gerais, sente profundamente a morte do Deputado Carlos Luz. E o modesto orador, ora encarregado de apresentar à sua memória as homena-

gens dessa agremiação política, muito particularmente sente o seu passamento. É que se faziamos ambos política na Zona da Mata, disputando renhidamente o apêgo eleitoral dos nossos co-estaduanos. Em várias campanhas eleitorais, que ali realizamos, cruzando-nos nas estradas e nas cidades mineiras, nunca deixamos de manter, um com o outro, a mais estreita e sincera amizade, reconhecendo embora o papel e a posição que lhe cabia cumprir e desempenhar diante da agremiação partidária a que se achava filiado.

Recordo-me, ainda, Sr. Presidente, de que, nas eleições de 1958, o Deputado Carlos Luz, já sofrendo as restrições de alguns companheiros do seu Partido em face dos acontecimentos de 11 de novembro, viajava pelo interior de Minas Gerais quando inúmeras vezes cruzamos o Sul do Estado e a Zona da Mata. Sempre o vi firme, disposto, viril e corajoso, confiado em que o povo mineiro haveria de reconhecer o seu valor, suas qualidades, como de fato reconheceu, elegendo-o, mais uma vez, Deputado Federal por uma grande votação.

Lembro-me, ainda, Sr. Presidente, de que na última campanha eleitoral nos encontramos em Leopoldina, centro de suas atividades políticas. Chegava eu para fazer uma palestra na estação de rádio e ele terminava a sua. Carlos Luz fazia a campanha do atual Presidente Jânio Quadros e eu pregava em favor do Marechal Henrique Teixeira Lott. Amigos comuns levaram ao conhecimento de Carlos Luz de que se aproximava a irradiação da Hora do Brasil e que seria pouco o tempo de que eu disporia para falar em favor do Marechal Henrique Teixeira Lott. Num gesto magnânimo, elegante e generoso, procurando encurtar sua palestra radiofônica, cedeu-me parte do seu tempo. Vele ao meu encontro na entrada da estação de rádio e acompanhou-me ao estúdio, a fim de que eu falasse ao povo daquela região exatamente no sentido antagônico àquele que S. Exa. defendendia.

Era, assim, um homem de alto porte moral, de nobre compreensão, democrata sincero, sempre pronto a uma demonstração de espírito cívico e de elegância para com os adversários eventuais. Minas sofre uma perda sensível com a sua morte e o Brasil vê reduzido o quadro de seus grandes vultos.

Sr. Presidente, no momento em que o Senado da República rende tributo à memória do Deputado Carlos Luz, é com profundo respeito e grande saudade que eu, representante mineiro e filho da mesma região onde ele fazia a sua política, trago também as homenagens do meu Partido, lamentando profundamente sua morte e elevando sinceramente meu pensamento à tranquilidade da sua família. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Novaes Filho.

O SR. NOVAES FILHO:

(Para encaminhar a votação — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, venho trazer as homenagens de admiração e um justo preito de saudade da bancada do Partido Libertador nesta Casa, ao eminente brasileiro cujo desaparecimento, no dia de hoje, encheu de tristeza o Brasil inteiro.

Convivi intimamente com o Senhor Deputado Carlos Luz e, sem nenhum favor, posso assegurar que, pela inteligência e coragem moral, pela bravura e segurança nas atitudes, pela cultura e, sobretudo, pelo seu brilho parlamentar, foi uma das figuras mais altas e prestigiosas do cenário político do Brasil.

Ouvimos neste Plenário dois depoimentos da mais elevada significação, elogiando o saudoso parlamentar bra-

sileiro, através dos discursos proferidos por representantes do Estado de Minas Gerais, naturalmente os mais autorizados a emitir opinião veraz a respeito da vida e da personalidade de Carlos Luz.

O eminente Senador Benedito Valadares, traçando o perfil do saudoso mineiro, não deixou dúvida neste Plenário sobre as qualidades excepcionais de inteligência e caráter do eminente homem público.

Há poucos instantes também ouvimos, num relato minucioso, o outro ilustre representante de Minas Gerais, Senador Nogueira da Gama, que discorreu sobre a vida de Carlos Luz, desde Vereador até as culminâncias que atingiu ao assumir a Presidência da República.

Acostumei-me a admirar Carlos Luz antes mesmo de o conhecer pessoalmente, quando no exercício da liderança da maioria da Câmara dos Deputados; ele se revelava grande parlamentar, homem público de extraordinárias qualidades de inteligência, cultura, vivacidade de espírito.

No Governo Eurico Dutra, chamado Carlos Luz a exercer a Pasta da Justiça, nossos laços de amizade se estreitaram. Desde então mantivemos as mais íntimas e cordiais relações de estima, tendo eu, a cada passo, nesse convívio, motivos para aumentar minha admiração e respeito por esse eminente companheiro do Parlamento Nacional.

Sr. Presidente, a eleição de Carlos Luz para a Presidência da Câmara dos Deputados foi uma prova do quanto ele valia na apreciação e no julgamento dos seus pares.

Assumi a Presidência da República. A propósito, declararam os eminentes Senadores de Minas Gerais que só mesmo a História, na sua imparcialidade, quando amortecida as paixões e os julgamentos apressados, poderá dizer como se teria havido então o ilustre mineiro, se lhe faltou tato e acuidade quando ele, indiscutivelmente, exercia atribuição constitucional conferida às altas funções que ele desempenhava.

Sr. Presidente, disse bem o eminente Senador Nogueira da Gama que, após aqueles fatos, aqueles dias tão tristes, aquelas horas de tão grandes apreensões para a vida do Brasil com a fuga da legalidade, voltando à histórica cidade do Rio de Janeiro, o Sr. Carlos Luz se houve com uma bravura e elevação extraordinárias, demonstrando o primor de homem público que era, ao ocupar a tribuna da Câmara para aquele notável discurso em defesa da sua atuação na Presidência da República, discurso que é, sem dúvida, uma página magnífica dos Anais do Congresso Nacional.

Com muita razão acrescentou o ilustre Sr. Senador Nogueira da Gama que, com aquela atitude, Carlos Luz mais ainda se projetou na vida brasileira e, sobretudo, exaltou a bravura cívica, as tradições de combatividade, de coragem e altivez dos homens públicos da gloriosa terra das Minas Gerais.

Sr. Presidente, amigo e admirador de Carlos Luz, não é sem uma grande emotividade que, nesta hora, cumpro o doloroso dever de pronunciar estas poucas palavras, tão distantes de seu merecimento, para render a homenagem do Partido a que pertence e de cuja bancada faço parte nesta Casa.

Sr. Presidente, que as gerações futuras, os homens novos de Minas Gerais, aqueles que terão de preencher, no cenário da vida brasileira, as vagas que se abrem como a de hoje, enalteçam o seu nome e dignifiquem o seu glorioso estado através de atitudes e atos de patriotismo, inteligência e cultura de que deu tantas provas a Minas e ao Brasil o saudoso e eminente Parlamentar Carlos Coimbra da Luz. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondin.

O SR. GUIDO MONDIN:

(Para encaminhar a votação — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, venho trazer a solidariedade do Partido de Representação Popular as homenagens que se prestam hoje ao falecido Deputado Carlos Luz.

As manifestações decorrentes do desaparecimento do eminente homem público, em que se salientam suas qualidades, fazem pensar também, e nos perguntamos, por que essa insistência do destino em cobrir de crepe o Parlamento brasileiro?

Confesso que pouco conhecia sobre o Deputado Carlos Luz, até que sua pessoa se destacou nos acontecimentos de 11 de Novembro. Afastado da política, naqueles tempos, pude compreender o drama que aquele homem vivia e que todos nós, que participamos da política, sabemos bem compreender. Não há outra atividade, Sr. Presidente, para se sofrer incompreensões; não há atividade igual a de um homem público, particularmente do Parlamentar, para fazer sentir os efeitos dolorosos de maledicência. A nós, não importa que militemos em campos diferentes, porque sabemos compreender nossos adversários que sofrerão, como nós, as mesmas agruras as mesmas angústias.

Quando um Parlamentar como Carlos Luz desaparece, sabemos que foi mais um a pagar com o tributo da morte, os sofrimentos vividos durante sua atividade política. Esse homem merece realmente a homenagem do Senado da República. Com isto quase que trazemos para nós mesmos um estranho consólio, o sabemos que alguém, pelo menos na hora da morte, se recorda daquilo que fizemos durante a vida. As agruras e sofrimentos são mais ou menos iguais para os políticos.

Nesta hora, em que, com o coração em pranto homenageamos Carlos Luz, nós do Partido de Representação Popular que aquela época se colocara em campo adverso ao pensamento do ilustre falecido, neste instante, reverentes, trazemos o tributo de nossa saudade.

Espiritualista que somos, crentes que somos, tementes a Deus que somos, curvados, genuflexos, pedimos ao Todo Onipotente que dê ao morto paz, paz para sua alma. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Mendonça Clark, para encaminhar a votação.

O SR. MENDONÇA CLARK:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, falo em nome do Partido Republicano para apresentar nossos sentimentos de pesar à família do eminente Deputado Carlos Luz, ao Partido Social Democrático de Minas Gerais e ao Partido Social Democrático Nacional, pelo desaparecimento do grande figura política da Alterosa.

Represento um Partido que tradicionalmente contou em suas fileiras, com ilustres representantes da família Luz, o que consolidava as bases da agremiação no Estado de Minas Gerais. Talvez não me errasse se puder considerar Carlos Luz antigo republicano, dos mais tradicionais, ou, pelo menos, um por aqueles que vieram antes dele.

No momento em que desaparece figura da projeção de Carlos Luz que participou de acontecimentos nacionais, sujeito a tantas críticas pela posição que assumiu, o Partido Republicano pela milésima vez, presta uma última homenagem ao grande mineiro ao grande brasileiro.

O Partido Social Democrático perde uma das suas principais personalidades. Sendo um dos Partidos de que a Nação precisa pelo equilíbrio de seus homens, pelo senso de res-

ponsabilidade com que sempre têm exercido funções políticas a perda de um de seus elementos é pranteada por toda a Nação brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em nome do Partido Republicano, do seu Presidente, Ministro Arthur Bernardes Filho, em nome dos meus companheiros do Diretório Nacional e de todos os meus correligionários, apresento à família de Carlos Luz, ao Partido Social Democrático e ao Estado de Minas Gerais o nosso sentimento de pesar pelo falecimento do grande brasileiro. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o Requerimento de pesar apresentado ao Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. — (*Pausa*)

Aprovado.

Srs. Senadores, em longos anos de vida pública, sempre animado do mais alto patriotismo, do mais elevado e nobre espírito público, o Deputado Carlos Luz prestou relevantes serviços à Nação, conquistando, por essa forma, o direito ao respeito, à admiração e à estima do povo brasileiro.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão. Designo, para a próxima, a seguinte

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

Sessão de 10 de fevereiro de 1961.

Sexta-feira

1 — Discussão única da redação final do Projeto de Resolução nº 48, de 1960, que suspende a execução do art. 5º, nº III, da Lei nº 64, de 21 de fevereiro de 1948, do Estado do Paraná (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 60).

2 — Discussão única da redação final do Projeto de Resolução nº 58, de 1960, que suspende a execução do nº XIX do art. 34 e do art. 104 da Constituição do Estado do Ceará (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 61, de 1961).

3 — Discussão única da redação final do Projeto de Resolução nº 60, de 1960, que suspende a execução da letra d do art. 2º do Decreto número 457, de 22 de janeiro de 1950 do Estado de Pernambuco (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 58, de 1961).

4 — Discussão única da redação final do Projeto de Resolução nº 61, de 1960, que suspende a execução da Lei nº 1.027, de 11 de dezembro de 1953, do Estado do Rio Grande do Norte (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 59, de 1961).

Esta encerrada a Sessão

Levanta-se a sessão, às 15 horas e 30 minutos.

ERRATA

Ato da Comissão Diretora SECRETARIA DA CAMARA DOS DEPUTADOS

Republicado por ter saído com incorreções

A Comissão Diretora, em reunião de 7 de fevereiro do corrente, resolveu promover, por merecimento, os seguintes funcionários:

Raimunda Pompeu de Sabóia Magalhães, Oficial Legislativo, Símbolo PL-2 — a Oficial Legislativo, Símbolo PL-7, na vaga decorrente da transferência de Edson Ferreira Affonso, a partir de 5 de agosto de 1960;

Arthur Levy Sequeira Schutte, auxiliar Legislativo, Símbolo PL-9 — a Oficial Legislativo, Símbolo PL-8, na vaga decorrente da promoção de Raimunda Pompeu de Sabóia Magalhães;

Rosa Angélica Berger Vargas Cer-nide, Auxiliar Legislativo, Símbolo PL-9, na vaga decorrente da promoção de Arthur Levy Sequeira Schutte;

Sylvio Pinto de Carvalho, Auxiliar Legislativo, Símbolo PL-9 — a Oficial Legislativo, Símbolo PL-8, na vaga decorrente da exoneração de Carlos Gustavo Schmidt Nabuco a partir de 23 de dezembro de 1960.

Secretaria do Senador Federal, em 7 de fevereiro de 1961. — *Evandro Mendes Vianna*, Diretor-Geral-Substituto.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENHOR SENADOR CUNHA MELLO NA SESSÃO DE 8 DE FEVEREIRO DE 1961, QUE SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. CUNHA MELLO:

(*Lê o seguinte discurso*) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, presto contas a Vossas Excelências, neste instante, dos trabalhos pertinentes à transferência do Senado para Brasília. Afeito, por vocação e formação, a conceder, a quem de direito, todos os esclarecimentos relativos às missões desempenhadas, não estabeleceria agora uma exceção a essa constante de minha vida pública. Ao contrário, pretendo e desejo que os meus ilustres pares tenham inteira ciência da tarefa realizada, até porque esta, praticamente concluída, foi coroada de inteiro êxito.

Ademais, os ilustres companheiros da Comissão Diretora me confiaram a execução das providências, colocando sobre meus ombros o seu desempenho. Esta prestação de contas significa uma correspondência à confiança manifestada.

O honroso cargo de 1º Secretário me investia na condição natural de supervisor de todas as providências atinentes à mudança. Isso não obstante, foi-me atribuída, em certa época, a condição de único responsável por ela.

Antes, porém, da desincumbência de tais encargos, já me identificara com os problemas da transferência, através das Comissões de Reforma Constitucional.

Inicialmente foi constituída uma comissão Mista, com integrantes de ambas as Casas do Congresso e sob minha presidência. Tal Comissão tinha como encargo precipuo a sugestão e formulação de medidas legislativas atinentes à Nova Capital e ao Estado da Guanabara.

O curso dos acontecimentos propiciou, porém, a conclusão de que se impunha, para mais breve tramitação das matérias, fossem as desdobradas em duas iniciativas distintas, uma disposta sobre Brasília e outra sobre a Guanabara, mas ambas propostas no Senado, para maior brevidade na sua tramitação.

Assim — e ainda honrado com a eleição para a presidência de ambos — foram constituídas:

1º — A Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda Constitucional nº 1, de 1959, que dispunha sobre a Organização Político-Administrativa e Judiciária de Brasília; e

2º — A Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda Constitucional nº 2, de 1959, que acrescentava dispositivos ao artigo 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, atinente à transformação do antigo Distrito Federal em Estado.

O Congresso Nacional decidiu, com o curso dos acontecimentos, modificar a índole e a natureza da solução dos problemas relativos ao Distrito Federal e ao Estado da Guanabara, dando-lhes andamento através de legislação ordinária.

O trabalho, porém, foi realizado, conforme o atestam as atas das reuniões, nas quais foram recolhidos o depoimento de ilustres personalidades da vida pública do País e úteis subsídios para o equacionamento de tais soluções.

Diga-se, a respeito, que minha posição pessoal foi contrária, desde a primeira hora, à data e critérios indicados para a mudança. Através de pareceres, discussões e pronunciamentos em Plenário, fixei-me contra os processos de precipitação da transferência, inclusive quando da discussão da chamada "Lei San Thiago Dantas". Vencido, entretanto, em tal ponto de vista, não me restava, senão, aceitar a decisão irrecorrível, espôs-la e ajudar a realizá-la no âmbito e nos termos da competência promanada no exercício do cargo.

Instalada a nova Capital a 21 de abril, o Senado, no dia seguinte, decidiu aqui reencetar as suas atividades a 30 de maio, nos termos de Resolução então votada. Visou a Casa, com isso, a permitir fossem ultimados a conclusão das obras do Edifício do Plenário e o aparelhamento material indispensável ao funcionamento.

Circunstâncias posteriores indicaram, porém, a conveniência de ser abreviado tal prazo. Assim, a Mesa, face à autorização recebida do Plenário, decidiu, a 28 de abril, que seriam retomados os trabalhos normais em Brasília no dia 16 de maio.

Tal gesto, malgrado as procedentes razões, se o inspiraram, equivaleram a supressão de dois terços do tempo de que dispunha para uma tarefa já em si mesma espinhosa — a transferência do pessoal e do material.

Foi, então, desenvolvida uma febril atividade, só comparável à fase aguda da mais trabalhosa elaboração organizatória. Constituiu ela uma luta contra o relógio, tal a complexidade e variedade dos problemas de ordem administrativa e humana. Nela, além de tais fatores, inerentes à planificação e execução dos trabalhos, foi também necessária uma incontinua resistência física para suportar as consecutivas horas indormidas, em meio a uma febril e incessante atividade.

Isso porque, Sr. Presidente e Srs. Senadores, naquele momento se abandonava uma fase teórica de planejamento, para se ingressar "ex-abrupto" na dinâmica da execução. A uma e outra não separou transição, tornando ainda mais árduo, por isso, o caminho a percorrer.

O Sr. Mem de Sá — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. CUNHA MELLO — Com satisfação.

O Sr. Mem de Sá — Creio o momento oportuno para exprimir a V. Exa. o agradecimento dos Srs. Senadores, pelo zelo, dedicação sem limites e sacrifício de V. Exa. para que a mudança para Brasília, nas condições em que foi feita, trouxesse-nos menos ônus, e menor pena possível. V. Exa. tornou-se credor da gratidão de todo o Senado da República e o Partido Libertador, de forma particular, quer tornar expressa a homenagem que lhe deve.

O SR. CUNHA MELLO — Muito agradeço a V. Exa. o generoso aparte, tanto mais quando o que fiz foi, exatamente, visando o reconhecimento e a confiança de meus colegas do Senado.

Procurei estar à altura do seu apreço.

Ademais, Sr. Presidente, fixara-se a data de 8 de maio como o dia de instalação dos serviços em Brasília e embarque do mínimo de pessoal indispensável ao funcionamento daqueles. Os dois dias até a reabertura seriam ocupados com providências de natureza administrativa e primeiro contato da maioria dos funcionários com a

vida da cidade e o novo local de trabalho. Contei, destarte, com apenas dez dias para instalar o Senado.

Impunha-se fosse a mudança atenuada através de aspectos distintos. Dividiu-se a tarefa nos setores de equipamentos, bagagem, transporte e habitações.

O primeiro teve a seu cargo o tombamento, embalagem e acondicionamento, em viaturas pesadas, do mobiliário do Senado, etiquetado por Diretoria ou Serviço.

O setor de bagagem atendeu ao relacionamento dos móveis pessoais dos Srs. Senadores e funcionários, com a apanha feita, normalmente, nos locais indicados, a fim de conceder às pessoas atendidas as maiores facilidades possíveis na emergência.

Foi confiado ao setor de transporte o relacionamento dos familiares e dependentes dos Srs. Senadores e funcionários, bem como a extração das necessárias passagens. O meio de transporte a ser utilizado ficou à escolha do interessado, objetivando-se, com isso, facilitar, do ângulo humano, a mudança realizada, no tempo, de forma tão radical. Quando assim o entenderam os Srs. Senadores, suas passagens e de seus dependentes foram entregues nas respectivas residências.

Ao setor de habitações incumbiu a delicada e difícil tarefa de contatos constantes com o Grupo de Trabalho de Brasília, para a obtenção de unidades residenciais em número e condições compatíveis com as necessidades dos Senadores e servidores da Casa. Tudo isso — note-se — dentro de um clima de extrema precariedade, relativamente ao número de residências até então construídas e uma generalizada demanda, que atingiu, praticamente, a todos os setores da administração pública.

Poderia prolongar-me na apreciação desses aspectos da mudança para o Planalto. Tais apreciações devem, porém, ceder lugar aos números, cujo expressivo significado salta ao mais ligeiro exame. Tenho em meu poder, a esse respeito, relação nominal e pormenorizada do atendimento realizado. Essa relação, além de outros documentos, serão transcritos ao pé destas palavras.

Basta, por ora, referir que o levantamento feito até o mês de outubro de 1960 indica haver o atendimento de transporte, para Brasília, do pessoal do Senado — nele incluídos os Srs. Senadores, familiares e dependentes — atingido à ordem de 1.590, dos quais 241 passagens de ônibus e 1.349 de avião.

Esses quantitativos vêm sendo aumentados nos últimos dias, quando se está processando a transferência de familiares dos funcionários que obtiveram residência nas Casas da Caixa Econômica Federal de São Paulo, entregues recentemente ao Senado, cedendo para outros servidores as residências até então ocupadas. Tal movimentação, que ainda perdura, alcança também, é claro o transporte de bagagens. Embora não traduzindo, por isso, resultados totais, os gráficos e documentos que acompanham estas palavras proporcionarão o conhecimento do volume do trabalho realizado e de quanto este, em certa época, exigiu de esforço e dedicação.

Os problemas enfrentados com a mudança da Capital foram de natureza diversa. Podem, porém, ser divididos, de maneira singela, em duas faixas: a do Rio de Janeiro e a de Brasília. Na primeira se concentraram aqueles que, de maneira geral, já foram referidos. Na segunda avultou, dentre todos, o das residências. As condições que cercaram a instalação desta Capital não possibilita-

mos de normalidade. A dificuldade atingiu a todos os órgãos do Poder Público transferidos, não fugindo o Senado à regra geral.

Anteriormente à minha interferência pessoal foram atribuídos aproximadamente 130 (cento e trinta) apartamentos.

Providências tomadas junto ao Grupo de Trabalho de Brasília, a Caixa Econômica Federal de São Paulo, além de gestões pessoalmente realizadas junto ao Sr. Presidente da República, permitiram que eu pudesse dispor de 250 unidades, assim compreendidas:

Apartamentos de três quartos: 47 (quarenta e sete).

Apartamentos de dois quartos: 112 (cento e doze).

Apartamentos de um quarto: 26 (vinte e seis).

Casas (Ipase e Caixas Econômicas): 65 (sessenta e cinco).

A situação, no que tange aos Srs. Senadores, não apresentou, felizmente, problemas, de maior monta. Na atribuição inicial de residências era este o quadro:

Apartamentos de 4 quartos: 29 (vinte e nove).

Apartamentos de 3 quartos: 32 (trinta e dois).

Apartamentos de 1 quarto: 1 (hum).

Como ficará esclarecido adiante, a esses totais se somarão mais 22 apartamentos de 4 dormitórios, com o que contarão os Srs. Senadores com a cifra de 51 unidades de 4 quartos, em um total de 63.

Fôrça é consignar, a propósito, como preito de inteira justiça, a compreensão do Presidente Juscelino Kubitschek, de quem recebi sempre as maiores provas de interesse na solução dos problemas atinentes a esta Casa. Numerosas foram as determinações de sua Excelência para atendimento de minhas solicitações. Pude, com tal e tão alta colaboração, diminuir as proporções do "deficit" de residências.

Encontram-se nesse estágio as necessidades do Senador, no que tange ao problema habitacional. Refira-se, apesar de tudo, para justo contentamento nosso, terem sido obtidas tais unidades residenciais em meio, como se disse, a uma grande e generalizada procura, parte, inclusive de categorizados órgãos dos três Poderes da República. O esforço e a pertinácia obtiveram, por isso, satisfatória compensação.

A fase em que ora vivemos se assinala pela dificuldade de se atender: 1º — aos funcionários cujos alegados impedimentos foram negados pela Comissão Diretora ou que o retiraram "sponte propria" no decurso do tempo;

2º — aos funcionários da Secretaria e da Portaria admitidos em Brasília;

3º — às trocas solicitadas, tendo em conta dificuldades que só a existência cotidiana apontou.

Resta obter apartamentos para cerca de cinquenta servidores, com o que ficará solucionado o problema habitacional do Senado.

Assinale-se, a respeito, a dificuldade atual para a obtenção dessas restantes unidades residenciais. As construções atingiram, nesta oportunidade, a sua fase crítica. Os blocos se encontram em construção, alguns em fase bastante atrasada, de modo a não propiciar solução breve do problema peculiar a esta Casa, enfrentando-se, agora, com efeito, a rotina da dificuldade. Cálculos realizados pelos responsáveis pelas obras consideram necessário prazo mínimo de três a quatro meses para que seja aliado o "deficit" habitacional. Este se agravou — acrescenta-se — com as invasões verificadas em 22 apartamentos atribuídos à cota do Senado. Providências de ordem policial

foram imediatamente tomadas junto às autoridades competentes. Após isso, ações de reintegração de posse deram ingresso no Fôro desta Cidade, aguardando-se, em um e outro aspecto, solução para breves dias. Até lá, porém, a dificuldade rotineira embaraça uma solução definitiva.

Os percalços que cercaram a construção da Capital se refletiram, ainda, do ponto de vista habitacional, na conclusão de um reduzido número de unidades residenciais e na falta de mobiliário nos apartamentos dos Srs. Senadores. Quanto a este último aspecto, a realidade é que, se a 21 de abril não havia um só apartamento totalmente mobiliado, a dificuldade, no particular, perdura até os dias atuais. As delongas verificadas no mobiliamento das residências, e nas quais interferiram fatores de várias naturezas, inclusive de ordem administrativa — abertura de concorrência, prazos de fornecimento e outros — ocasionaram uma situação penosa. Sua correção ainda não se fez totalmente, ressentindo-se alguns Srs. Senadores, ainda, do desaparecimento de suas residências. E a situação é tanto mais grave quando se verifica estarem esgotados, já agora, todos os fornecimentos resultantes das concorrências realizadas. Assim, le-se, todavia, que das providências por mim determinadas, depois da mudança até data, resultou uma sensível diminuição das dificuldades no particular. Funcionários especialmente designados assistiram os Srs. Senadores nas providências para a complementação de mobiliário, acompanhando-os, inclusive, às repartições e depósito de móveis.

Desejo, destacar, a respeito, o resultado prático de medida que tomada em entendimento com o Grupo de Trabalho de Brasília, atende aos interesses do Senado, postos em harmonia com os do aludido órgão.

O G.T.B. — sigla que popularizou o organismo encarregado da transferência no âmbito do Poder Executivo — comprometeu-se a entregar mobiliadas, a 21 de abril, as residências dos Srs. Senadores que assim o desejassem, mediante o pagamento de uma taxa de uso. Como foi assinalado, tal não ocorreu. E — mais que isso — o clima de inusitada agitação, que precedeu aquela data, fez com que o Grupo de Trabalho encontrasse dificuldades no controle dos atendimentos já realizados. Assim, de acordo com sua Direção Executiva, ficou estabelecido que os móveis que couberam ao Senado ficariam tombados nesta Casa, a qual decidirá, pelo seu órgão competente, sobre a forma de sua utilização.

A precária situação da nova Capital, nos dias imediatamente posteriores à sua inauguração, suscitou meu imediato interesse quanto aos atendimentos dos Srs. Senadores e funcionários. Recebi a anuência dos meus ilustres companheiros para instalar uma barbearia e um restaurante.

Quanto a este, foram tomadas as seguintes providências:

1 — gestões junto à Novacap para abreviar a instalação da cozinha, comum ao Senado e Câmara e que representa a última palavra do ponto de vista técnico;

2 — ultimação das instalações frigoríficas e de gás combustível;

3 — aquisição, mediante concorrência, e em comum acordo com a outra Casa do Congresso, dos móveis necessários ao funcionamento;

4 — concorrência para exploração dos serviços, sendo vitoriosas a firma Restaurante do Aeroporto S. A., reputada do alto nível técnico.

Para atender às necessidades urgentes da fase de elaboração organizatória, a firma vencedora concordou em antecipar o funcionamento do Restaurante Páris, assim assistir

Senadores, Deputados e funcionários, embora ainda de forma precária, em uma fase em que as dificuldades eram gerais e evidentes.

Suspensos os serviços, deverão ser eles reencetados no curso dos próximos dias, na seguintes condições, entre outras:

a) fornecimento de refeição comercial e com o chamado "prato do dia", uma e outro ao preço fixo de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros);

b) refeições "à la carte", cujos preços constarão de tabela previamente aprovada pelos órgãos competentes das duas Casas do Congresso;

c) refeição a domicílio, com cardápio previamente escolhido;

d) fornecimento para banquetes e recepções, particulares e oficiais;

e) lanches e refeições ligeiras, inclusive no Edifício do Plenário;

Com os mesmos móveis do restaurante, instalou-se a Sala do Café, próximo ao Recinto de Sessões, para facilidade dos Srs. Senadores.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. CUNHA MELLO — Com todo o prazer.

O Sr. Ruy Carneiro — Aproximei-me de V. Exª para ouvi-lo melhor, pois a acústica do Senado é, realmente, bastante precária. Creio que o relatório de V. Exª, com seu depoimento, seria indispensável. Como acaba de acentuar, com muita justiça, o nobre Senador Mem de Sá, todo o Senado acompanhou o devotamento de Vossa Excelência, na questão da mudança da Capital Federal para Brasília, e o cuidado dispensado aos seus colegas, como 1º Secretário, no sentido de resolver os complexos problemas surgidos à margem da transferência vim a Brasília, em companhia de V. Exª e de outros Srs. Senadores, em novembro de 1959. Nessa ocasião, passamos uma tarde neste edifício, juntamente com V. Exª e o Dr. Isaac Brown essa figura exemplar de funcionário, a serviço do Senado e do Brasil.

Sentimos então o cuidado com que V. Exª examinava, minuciosamente, os diversos problemas, nossos e do Senado. O relatório de V. Exª é muito louvável, pois deixará consignados nos Anais da Casa, os mínimos detalhes da luta que enfrentou para a mudança da Câmara Alta para Brasília. V. Exª poderia, porém considerar-se dispensado de fazê-lo, porque nós, seus colegas, como todos os funcionários do Senado, acompanhamos sua dedicação e seu empenho para que a transferência se fizesse com o mínimo de obstáculos e dificuldades.

Pertence V. Exª ao Partido Trabalhista Brasileiro e eu ao Partido Social Democrático, mas cumpro dever de justiça ao aplaudir, juntamente como os meus companheiros, o desvelo, o cuidado e a maneira implacável com V. Exª se comportou, naquela oportunidade.

O Sr. Victorino Freire — Permite-me o nobre orador um aparte?

O SR. CUNHA MELLO — Com muito prazer.

O Sr. Victorino Freire — Quero também dar meu testemunho do espírito público e da correção de Vossa Excelência, por ocasião da transferência da Capital da República. Todos presenciámos o esforço despendido pelo nobre colega, com prejuízo da própria saúde e bem-estar, pois madrugava no Senado a fim de ordenar as medidas necessárias a que nada faltasse aos Senadores, no tumulto da mudança. Por tudo isso, merece V. Exª o acatamento e o respeito de todos os seus colegas.

O Sr. João Villasboas — Dá o nobre colega licença para um aparte?

O SR. CUNHA MELLO — Pois não.

O Sr. João Villasboas — Acabamos de ouvir a manifestação de membros das diferentes Bancadas, louvando o procedimento tão correto, tão elevado, tão distinto de V. Exª, no desempenho das funções, de 1º Secretário desta Casa, principalmente por oca-

são da mudança do Senado do antigo Distrito Federal para esta cidade. Na qualidade de Líder do Senado da União Democrática Nacional, talvez tenha tido mais oportunidade de estar em contato com Vossa Excelência, não só quando tratava dos interesses dos meus liderados, procurando melhorar as condições de conforto dos representantes udenistas que se transferiram para esta Capital, como também quando atendia às reivindicações de funcionários que a mim muitas vezes se dirigiram, pedindo-me intercedesse junto ao 1º Secretário, no mesmo sentido. Sempre encontrei, da parte de V. Exª, a melhor acolhida, e sou testemunha do carinho e dedicação dispensados ao estudo de medidas que pudessem melhorar as condições de estada residência e transporte, não só para os Senadores, como também para os funcionários desta Casa do Parlamento. Subscrito todas as opiniões já manifestadas pelos nobres colegas em relação à atitude de V. Exª e trago, da minha bancada, os mais sinceros aplausos à atitude, à correção, à dignidade e, sobretudo, à humanidade com que V. Exª agiu no desempenho das suas funções de 1º Secretário, na difícil situação da mudança da Capital para Brasília.

O SR. CUNHA MELLO — Muito grato aos nobres colegas Rui Carneiro, Victorino Freire e João Villasboas, que me trouxeram aplausos e congratulações, pela maneira por que procedi como 1º Secretário do Senado, no desempenho da missão a mim confiada pela Comissão Diretora.

Esses aplausos, partidos de bancadas diferentes, significam para mim o testemunho muito expressivo de que, no exercício dessa atribuição não representei Partidos, mas procurei, como Delegado do Senado, servir a todos os Senadores.

O Sr. Arlindo Rodrigues — Permite V. Exª um aparte?

O SR. CUNHA MELLO — Com todo o prazer.

O Sr. Arlindo Rodrigues — Quero manifestar o regosio da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, pela elevada conduta que V. Exª manteve, na transferência do Distrito Federal para Brasília.

O Sr. Guido Mondin — Permite V. Exª um aparte?

O SR. CUNHA MELLO — Com satisfação.

O Sr. Guido Mondin — Chegando agora, não tive oportunidade de acompanhar o relato que V. Exª, faz sobre o que foram os trabalhos e os sacrifícios em que importou a transferência do Senado da antiga Capital para o Planalto Central. Aliás, não era preciso ter acompanhado o relatório que V. Exª fez nesta tarde, porque de perto a acompanhei o trabalho que V. Exª desenvolveu, assessorado por uma equipe de funcionários muito bem escolhida, o que — sempre manifestação de inteligência. Lembro, agora, quando V. Exª fez o relato, já instalada a Capital, que foram os primeiros dias da mudança, os sacrifícios que V. Exª enfrentou, com a falta de luz, fazendo refeições precárias no restaurante do Senado. Tudo isso, nobre Senador Cunha Mello faz V. Exª credor da admiração dos componentes deste Senado. Se todos os Senadores intervissem no discurso de V. Exª, o elogio seria um só, porque realmente V. Exª faz jus a ele; V. Exª orgulha seus companheiros de representação, que estão certos de que na ação que V. Exª desenvolveu na transferência do Senado do Rio de Janeiro para Brasília, está precisamente uma das manifestações das suas qualidades, de sua abnegação de sua maneira humana de agir. Neste instante quero deixar consignado o elogio do Partido de Representação Popular.

O SR. CUNHA MELLO — Com os apêndices honrosos do representante do meu Partido, o nobre Senador Arlindo Rodrigues e do Senador Guido Mondin, do Partido de Representação Popular, completou-se o reconhecimento dos meus companheiros à minha atuação. Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CUNHA MELLO — Com muito prazer.

O Sr. *Saulo Ramos* — Os elogios não se completaram. Meu caro Senador Cunha Mello: quando V. Ex.^a fez o relatório da transferência do Senado da República do Rio de Janeiro para Brasília, os líderes de bancadas hipotecaram solidariedade a V. Ex.^a, com palavras elogiosas, aliás muito merecidas pelo trabalho que executou. Sua atuação como 1.^o Secretário, aqui ou no Rio, foi brilhantíssima. Quero, de modo pessoal, manifestar prazerosamente o meu apoio a V. Ex.^a pela alta admiração que lhe devoto.

O SR. CUNHA MELLO — Muito obrigado, Senador Saulo Ramos, pela consideração e apoio que empresta aos meus trabalhos como 1.^o Secretário do Senado. V. Ex.^a, tão ligado a mim várias e grandes recordações. Assim, seus aplausos muito me confortam e me desvanecem.

O Sr. *Nogueira da Gama* — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CUNHA MELLO — Com grande prazer.

O Sr. *Nogueira da Gama* — Nesta oportunidade, recebo V. Ex.^a a saudação e as palavras de apreço e solidariedade de antigos colegas, pelo seu trabalho nesta grande Casa do Congresso Nacional. São saudações eloquentes e merecidas pelos relevantes serviços que tem prestado ao Senado no exercício da Primeira Secretária e no decorrer de seu mandato de representante do Estado do Amazonas. É oportuno que também me manifeste, como Senador mais recente nesta Casa, para testemunhar sobre aquela cuja atuação de 1.^o Secretário ora se encerra e que tem sido inextinguível no desempenho do cargo. Logo que surgiu a notícia da minha diplomação, eleito que fui Senador pelo Estado de Minas Gerais, V. Ex.^a foi para comigo de uma cordialidade sem par. Telefonou-me várias vezes, procurou-me por todos os modos a fim de declarar que se encontrava a minha disposição para orientar meus primeiros passos no Senado; ofereceu-me seus préstimos e as luzes da sua inteligência, a fim de iniciar-me nas atividades nesta Casa. Nesta oportunidade, pois, minha palavra de agradecimento é a minha saudação, formulando sinceros votos pela sua saúde e felicidade pessoal para que continue brilhando como sempre no exercício do mandato que tem sido tão benéfico ao Amazonas e ao Brasil.

O Sr. *Gilberto Marinho* — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. CUNHA MELLO — Com prazer.

O Sr. *Gilberto Marinho* — Companheiro de V. Ex.^a na Comissão Diretora, o que muito me orgulha, tinha natural constrangimento em me manifestar, por que não parece-se estar provocando os merecidos louvores com que está sendo homenageado neste instante. Justamente, entretanto, em nome dos seus colegas de Comissão, que acompanharam de perto a atuação e o labor incansável de V. Ex.^a e que peço, neste instante a palavra para com o nosso depoimento, demonstrar o acerto com que agiu a Mesa do Senado ao confiar ao nobre colega Senador Cunha Mello, 1.^o Secretário do Senado a missão de se ocupar de tudo que se relacionasse com a mudança da Capital para Brasília. A Mesa se orgulha e se sente desafiada de ver reconhecido o trabalho de V. Ex.^a pela unanimidade dos companheiros, que não lhe fazem

mais do que justiça. Não há um só trabalho no Senado que não represente um profundo sacrifício e V. Ex.^a, mais uma vez evidenciou as qualidades de excepcional homem público, que tanto o recomendam à estima e à admiração do povo brasileiro, o que já havia sido abundantemente evidenciado não só em outros mandatos como que V. Ex.^a foi distinguido pelo eleitorado da sua terra, mas também, no Tribunal de Contas, onde V. Ex.^a deixou uma tradição que é motivo de confiança na vida pública e de estímulo a quantos acompanham os trabalhos, no Brasil, daqueles que realmente se dedicam com o interesse e a atenção que V. Ex.^a sempre põe em tudo quanto diga respeito às causas supremas do interesse da Nação e do povo brasileiro. É motivo de orgulho para nós, sem companheiros de Mesa, pertencer à mesma Comissão de que V. Ex.^a faz parte; e, no momento em que o Senado louva os trabalhos de V. Ex.^a, sentimo-nos atingidos, indiretamente, porque tivemos o ensejo de auxiliar V. Ex.^a e de prestar-lhe o apoio que sempre recebeu e que, afinal, hoje é coroado de todos os louvores, como se fosse o pronunciamento unânime do Senado que, reconhece, discrepâncias de Partidos e sem qualquer restrição, os altos méritos de V. Ex.^a e os proclama para conhecimento da Pátria brasileira. (Muito bem.)

O Sr. *Fernandes Távora* — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. CUNHA MELLO — Com muita satisfação.

O Sr. *Fernandes Távora* — Depois da manifestação dos diversos Senadores e, sobretudo, de meu Líder uenista, eu estaria desobrigado de trazer a minha palavra a este plenário. Entretanto, com o conhecimento que tenho dos trabalhos e sacrifícios feitos por V. Ex.^a na mudança da Capital, minha consciência não me deixaria tranquilo se não viesse juntar meus louvores a tudo quanto acaba de ser pronunciado em honra de V. Ex.^a, da sua dignidade, do seu trabalho, da sua competência e da sua honra profissional.

O Sr. *Joaquim Parente* — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. CUNHA MELLO — Pois não.

O Sr. *Joaquim Parente* — Já o nobre Senador Fernandes Távora, declarou que o ilustre Senador João Villaboas expressou o pensamento do nosso Partido. Entretanto, não quero deixar de registrar a minha manifestação pessoal, o meu apreço e a estima que dedico a V. Ex.^a, desde o primeiro dia em que tive a honra de entrar para esta Casa. Desde então tenho recebido de V. Ex.^a, na qualidade de Primeiro Secretário, as maiores atenções. E foi com prazer que acompanhei, desde o Rio de Janeiro e, às vezes, como seu amigo pessoal, a sua atuação, ficando preocupado com a sua saúde, pelo muito que fez pelo Senado, na ocasião da transferência da Capital para Brasília. Creio que, nesse período, V. Ex.^a tenha sofrido um certo abalo na sua saúde. E, pois, com satisfação que deixo aqui registrado o meu testemunho de apreço, de estima e grande consideração que V. Ex.^a merece de todos os seus colegas desta Casa.

O Sr. *Sebastião Archer* — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. CUNHA MELLO — Com muito prazer.

O Sr. *Sebastião Archer* — Manifesto minha satisfação e alegria pela honra que V. Ex.^a está recebendo, nesta Casa, em razão do seu trabalho, o que é muito merecido. Quero associar-me a esta homenagem, porque também fui uma das pessoas muito bem tratadas por V. Ex.^a, em todas as oportunidades em que precisei de ajuda ou de alguma coisa, especialmente na parte que se refere à minha localização nesta Cidade. Aí sempre contei com a boa-vontade de V. Ex.^a.

O Sr. *Gilberto Marinho* — Permite o nobre orador outra interrupção?

O SR. CUNHA MELLO — Com muita honra.

O Sr. *Gilberto Marinho* — Quando, ainda há pouco, falando em nome dos seus companheiros de representação, citei na pessoa de V. Ex.^a e nela sintetizei todos os méritos decorridos como consequência da transferência do Senado, do antigo Distrito Federal para Brasília, quis significar, tão somente, o acerto e a inspiração com que a Comissão Diretora se houvera, em hora feliz, ao encarregar V. Ex.^a de todos esses trabalhos. Não quis destacar, em especial, nenhum dos funcionários, nenhum dos auxiliares que V. Ex.^a teve nessa tarefa. Mas, pela sua vinculação mais direta com a Mesa, não posso esquecer, neste instante, tudo quanto deu, também, nesse sentido o secretário da Presidência, o assessor do Vice-Presidente da Casa, dedicado e modelar funcionário que é o Dr. Isaac Brown. Neste momento associando aos louvores que o Senado proclama em relação a V. Ex.^a o nome desse dedicado servidor da Casa, estou prestando depoimento favorável ao esclarecimento mais profundo de tudo quanto representou a verdadeira epopeia que foi a transferência do Senado para Brasília, pela qual V. Ex.^a merece todos os enclônios mas, que envolve grande número de funcionários desta Casa que poderiam ser representados na pessoa do Dr. Isaac Brown.

O Sr. *Daniel Krieger* — Permite o orador um aparte?

O SR. CUNHA MELLO — Com todo o prazer.

O Sr. *Daniel Krieger* — Tendo aprendido a admirar a V. Ex.^a na Presidência da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, não me surpreendem os louvores do Senado da República pela grande tarefa cometida a V. Ex.^a de transferir o Senado da República para Brasília.

Embora desnecessária minha palavra, que sabe V. Ex.^a sabe estar sempre solidária com o nobre colega, depois da manifestação do Líder do meu Partido, quero também trazer-lhe o testemunho de afecção e admiração por V. Ex.^a.

O SR. CUNHA MELLO — Sr. Presidente, sinto-me um náufrgo nesse oceano de generosidade do Senado. Não sei como agradecer os aplausos que tenho recebido através dos apêndices com que os nobres colegas têm honrado o meu discurso.

Ao nobre Senador Nogueira da Gama tenho a dizer que o meu procedimento em relação a S. Ex.^a, como a diversos outros colegas, tinha uma justificativa: é que S. Ex.^a, embora recentemente entrado no Senado, já tinha em mim um admirador. Eu já, era seu amigo e admirador desde os tempos em que S. Ex.^a exercia o cargo de Chefe de Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda.

Quando ao ilustre colega Senador Fernandes Távora, cuja companhia no Parlamento brasileiro tenho tido a ventura de gozar desde a Assembleia Constituinte de 1954, sei quanto S. Ex.^a é bom e quanto sabe ser justo nos seus apêndices.

O Sr. *Fernando Távora* — Tenho muito prazer em fazer essa justiça.

O SR. CUNHA MELLO — Ao nobre Senador Sebastião Archer, que sempre me acompanhou com a maior atenção e apreço no desempenho do cargo de Secretário, também dedico um agradecimento especial.

Ao nobre Senador e novo amigo Joaquim Parente já de muito sinto a gentileza da sua admiração e apreço. A todos, enfim, rendido a tanta generosidade, eu agradeço os apêndices com que fui honrado no meu discurso.

Aos nobres colegas da Comissão Diretora, da qual foi intérprete o ilustre Senador Gilberto Marinho, quero dizer que os aplausos que estou recebendo não são meus; distribuo com todos eles os triunfos no desempenho

da minha tarefa, porque sempre me prestigiaram e honraram com a sua confiança.

Quanto à menção aos funcionários, V. Ex.^a verá mais adiante, que não esqueci nenhum deles, principalmente, o servidor inestimável que é o Sr. Dr. Isaac Brown, e quem fiz a justiça que merece e sempre mereceu em todos os momentos, sobretudo no angustioso período de transferência do Congresso para Brasília.

Nessa mesma ordem de idéias, foi aumentada a frota de viaturas do Senado, com a aquisição de 6 (seis) automóveis, 12 (doze) camionetas, 2 (dois) ônibus e 1 (uma) ambulância. A Comissão Diretora da Casa, compreendendo o indispensável alcance de medida, emprestou sua necessária autorização.

A recepção dos Srs. Senadores, funcionários e respectivos familiares funcionou, nos dias anteriores e subsequentes a 21 de abril, em casas especialmente destinadas a essas finalidades. Dali, cada qual, após receber as chaves de suas residências, a estas era conduzido em viaturas do Senado. Tais casas serviram, até dias recentes, como alojamento para funcionários ainda sem residência determinada e desacompanhados da família. Antes, porém ali funcionou um restaurante, com refeições fornecidas pelo SAPS, prestando bons serviços na primeira e difícil etapa da transferência da Capital. O restaurante passou a funcionar, após, em salas do edifício do próprio Senado. Prestou, por igual, eficiente concurso, ajudando a vencer dificuldades próprias da conjuntura.

A compra de relógios elétricos para os serviços da Casa constituiu outro ponto de minhas providências. A tradicional e reputada firma I.B.M. World Trade Co., atendendo solicitação minha, enviou especialmente os técnicos necessários à instalação do denominado "relógio-mestre", bem como das indispensáveis conexões no Recinto e na Diretoria de Aquigrafia. O sistema utilizado — releve salienta — permitirá que até os relógios a serem instalados no Edifício do Anexo obedeçam ao remoto controle do relógio comando.

O Sr. *Ruy Carneiro* — Permite V. Ex.^a mais um aparte?

O SR. CUNHA MELLO — Pois não!

O Sr. *Ruy Carneiro* — Perdoe-me V. Ex.^a, interromper a todo instante, o magnífico relatório que está apresentando ao Senado, relativo aos problemas da mudança da Capital. Os apêndices que estão sendo oferecidos a tão brilhante oração significam pétalas de rosas da nossa sinceridade para com V. Ex.^a, que se caracterizou em tão bem servir ao Senado, como membro da douta Comissão Diretora. Veio V. Ex.^a, várias vezes do Rio a esta Capital, e com seus delegados aqui em Brasília, comandou a transferência da Capital. Além do Dr. Isaac Brown já mencionado por V. Ex.^a, fizeram parte dessa equipe de bons servidores, os Srs. Luiz Monteiro e Mécimo dos Santos que serviram no gabinete de V. Ex.^a. Muitos outros funcionários de valor aqui estiveram, igualmente, prestando serviços, e que são merecedores dos nossos elogios. Não posso deixar, ainda, de mencionar o Dr. Luiz Carlos da Fonseca Vieira, um dos belos espíritos da nova geração que, após a mudança ficou à disposição do gabinete de V. Ex.^a, como elemento de ligação entre o C.T.B. e esta Casa. Recebemos grande assistência. Há ainda a citar os pequenos servidores como Chefe do Serviço de Transporte, o Sr. José Pessoa, homem trabalhador e prestativo, cuja presença entre nós é até desconhecida de alguns Srs. Senadores despenha ele com muita eficiência a sua função de gestor dos problemas da nossa garagem.

Temos ainda Felipe Gomes nascido no Acre e radicado no Rio de Janeiro. Velho servidor do Senado, homem de bem e digno, constituído-se um dos baluartes na solução dos nossos angustiantes problemas da mudança. Não citarei outros nomes, por ocioso; mas julguei por bem consignar no relatório de V. Exa. nomes de funcionários tanto os de categoria como os de classes inferiores que cooperaram com grande dedicação na fase da mudança e que tudo fizeram para remover dificuldades e proporcionar bem estar aos Srs. Senadores. Era o que desejava dizer, interrompendo tão brilhante relatório, como depoimento de que tudo foi fruto da ação de V. Exa. como 1. Secretário, para que o Senado pudesse funcionar em Brasília, a despeito de todos os embargos e deficiências.

OSR. CUNHA MELLO — Não serei insincero nem mistificador, deixando de afirmar que um dos objetivos, talvez o principal, do meu discurso é deixar consignado nos Anais do Senado que todo esse esforço foi produto da cooperação de diversos funcionários, e sobretudo da confiança que merecidos meus colegas da Comissão Diretora.

Vossa Excelência, nobre Senador Ruy Carneiro, no decorrer deste já magante relatório...

O Sr. Ruy Carneiro — Ao apoiado! muito brilhante!

O SR. CUNHA MELLO — ... verá que todos mereceram, da minha parte, um preito de reconhecimento e de gratidão.

O Sr. Ruy Carneiro — Conheço o espírito de justiça que sempre animou V. Exa. Estou penas cooperando, para render homenagem aos elementos bons do Senado Federal.

O Sr. CUNHA MELLO — (Lendo). Essas providências, como se disse, objetivaram propiciar facilidade em uma fase de adaptação de vida na nova Capital, onde, inclusive, as grandes distâncias entre o local de trabalho e as residências embarracavam o exercício normal das atividades cotidianas.

Não foi outro, com efeito, o crítico esposto pela Comissão Diretora desta Casa. Sem prejuízo das superiores interesses da administração, procurou facilitar tudo e a todos no período de transição. Nesse sentido, foram dispensadas colaboração e assistência efetiva:

1 — aos Srs. Senadores, na adoção de medidas que propiciaram a aquisição de transporte próprio em face das dificuldades naturais de Brasília nesse particular;

2 — ainda aos Srs. Senadores, nas diligências para serem obtidas residências compatíveis com a dignidade pessoal de cada um e com a expressão da mandato exercido, elevando-se, presentemente, a 22 a número de apartamentos de 4 dormitórios recentemente obtidos, assim, de uma só vez, mais do terço do Senado;

3 — aos Srs. Senadores e funcionários, familiares dependentes, na concessão de meio de transporte pessoal e das respectivas bagagens;

4 — Aos funcionários da Agência Postal dos Correios e Telégrafos, atribuindo-lhes residência pela cota do Senado e concedendo-lhes as mesmas condições outorgadas aos funcionários da Casa, no que tange ao transporte de bagagens e embarque pessoal;

5 — Aos jornalistas acreditados no Comitê de Imprensa, providenciando para que lhes fossem concedidas residências e fornecendo-lhes condução para o desempenho de seus misteres;

6 — Aos Srs. Senadores e funcionários da Casa, facilitando-lhes, dentro da extrema precariedade geral, trocas de residências, em um total de setenta e quatro (74).

A esse respeito, convém acentuar a procedência das solicitações, atendidas nos limites aludidos. A distribuição de unidades residenciais, realizada, como não poderia deixar de ser, de maneira teórica, esbarrou com os tropeços decorrentes da realidade prática. Assim, realizada a triagem, que estabeleceram a hierarquia das necessidades, foi possível atender a número já apontado, embora — repita-se — o problema habitacional ainda figure como um dos de maior relevo nesta oportunidade.

Dou especial significado à medida descrita no item 1 dessa enumeração. Todos sabem o quanto é ainda precário o transporte nesta cidade. Grandes distâncias, a serem vencidas, ainda hoje sem o estabelecimento de linhas regulares de coletivos, sem autos de aluguel em número e condições compatíveis com as necessidades, o problema de locomoção avulta até os dias atuais. Foi maior e quase insolúvel, através de providências rotineiras, à época da transferência.

Ao compreender a magnitude do problema, inclusive através de observações feitas "in loco", nas sucessivas visitas empreendidas em funções de observação e fiscalização, decidi sugerir aos meus pares da Comissão Diretora medidas tendentes a corrigir tal estado de coisas. Ficou assentada a compra, pelo próprio Senado e para revenda aos Srs. Senadores, sem qualquer majoração, de veículos automóveis de fabricação nacional. O pagamento poderia ser desdobrado em parcelas iguais, em tantos anos quantos fossem os de duração do mandato do adquirente; de sorte a coincidir o seu término com o da dívida. Além disso, a forma de contabilização utilizada permitiu e permite, ainda, o rigoroso controle dessas despesas das quais sem qualquer dificuldades, o Senado é mensalmente reembolsado. Vale referir que alguns Srs. Senadores entre os quais me incluo já realizaram o pagamento integral dos autos adquiridos, preferindo fazê-lo ao invés do parcelamento.

A providência em apreço produziu os melhores resultados. Amenizou-se o problema das distâncias para os Srs. Senadores e seus familiares em uma cidade que, sem embargo de um impressionante crescimento, apresenta ainda naturais deficiências na vida cotidiana. Acredito que, juntamente com a compra dos dois ônibus já mencionados e o estabelecimento de linhas, em horários regulares, para o tráfego destes últimos nas quadras residenciais, o financiamento dos veículos constitui um dos pontos de maior relevo de minha administração.

Problema correlato ao da crise de residências consiste na regularização da forma de pagamento dos imóveis ocupados pelos Srs. Senadores e funcionários.

O Poder Executivo, representado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, arrendou através do Grupo de Trabalho de Brasília, os imóveis construídos pelos Institutos e Caixas, nos termos de contratos lavrados em cartório. Ficou a cargo do aludido Grupo de Trabalho a distribuição das cotas aos diversos órgãos do Poder Público transferidas para a nova Capital, nêles incluído o Senado. Os preços de aluguel, porém, eram muito variáveis, de acordo com o próprio preço de cada obra. Em construção do mesmo Instituto variava o custo.

Sob o fundamento de uniformizar, tanto quanto possível, o valor de cada imóvel, adotou o Executivo o sistema denominado "taxa de ocupação", pagável pelo ocupante da unidade residencial, responsabilizando-se o DASP, por meio do Grupo de Trabalho, pela complementação do aluguel devido à entidade construtora e locadora. Proprietário esta, inquilino o DASP e ocupante o Senado

ou funcionário, o "térmo de ocupação" figura; contratual proposta, terá a duração de três (3) anos.

Após minudente e atento estudo da questão ouvidos, inclusive, alguns eminentes colegas, força é concluir pela inexistência de qualquer prejuízo nas respeitáveis conveniências dos Srs. Senadores e funcionalismo da Casa. O "térmo de ocupação" assegura, por três anos, o pagamento de importância módica, em relação ao mercado imobiliário local. Fim do tal prazo, em cujo decurso não poderá haver qualquer alteração nos quantitativos fixados, passará a vigorar o aluguel real, conforme tabela já do conhecimento de todos. Orientam-se neste sentido as disposições contratuais e o próprio caráter de cessão, em sistema de cota ao Senado, das unidades habitacionais. Esta última condição assegura, ao nosso ver, a impossibilidade de qualquer majoração sem audiência de órgão competente desta Casa.

Creio, do exposto, ser aconselhável a assinatura do "térmo de ocupação" pela dupla circunstância de modicidade, por três anos, do pagamento devido e de inexistência de qualquer cláusula propiciadora de revisão dos preços fixados. Reserva-se, entretanto, a quem assim o entenda, o direito de assinar, de logo, contrato de locação responsabilizando-se pelo pagamento do aluguel integral.

Obtive, do mesmo passo, sejam as importâncias atrasadas pagas apenas a partir de julho do ano passado e ainda assim divididas em parcelas mensais e iguais evitando, com isso, maior dispêndio de uma só vez. Assim, com o aluguel do primeiro mês, será simultaneamente pago o primeiro atrasado, até a integralização deste.

Acredito tenham sido reservadas com tais medidas os interesses e conveniências gerais. Diverso não foi o meu propósito nem o sentido de minhas constantes preocupações.

Outro aspecto que mereceu minha melhor atenção consistiu no mobiliário dos edifícios do Senado.

Afora alguns móveis recebidos do Grupo de Trabalho para enquadramento do Edifício do Plenário imbuído a aquisição de outra grande parte as próprias dimensões da Casa, muito mais amplas que as do Palácio Monroe, estavam a exigir tal providência.

Além disso a renovação do mobiliário do Senado antigo foi suficiente. Atendeu apenas a uma emergência. Móveis anacrônicos em sua grande parte, fora das linhas modernas que informaram a concepção do novo Senado, e anticonformes do ponto de vista dos modernos métodos de trabalho, sua renovação se impunha.

Apesar de haver recebido da parte da Comissão Diretora, ampla autorização para a compra do aludido mobiliário, dei ciência a este órgão de todos os meus atos. Foram aprovadas, dentre outras, as seguintes aquisições:

1 — Mobiliário completo (messa de diversos tipos, cadeiras, armários, mapotecas, fichários, estantes) para as Diretorias de Exatidão Pessoal, Comissões, Assessoria, Ata, Publicações, Biblioteca, Arquivo e Taquígrafia;

2 — Móveis para os Gabinetes do Presidente do Senado, Vice-Presidente, Secretários e Suplentes da Comissão Diretora, Líderes da Maioria;

3 — Móveis do Gabinete das Secretarias;

4 — Mobiliário completo para 53 (cinquenta e três) gabinetes para os Srs. Senadores, no Edifício Anexo;

5 — Mesas, cadeiras, balcões, grupos estofados, mesas de centro e bancos para o restaurante;

6 — Móveis da Sala do Café confluente ao Plenário;

7 — Cadeiras de barbearia e enxaguate;

8 — Veículos (ônibus autos, camionetas e ambulância), nos totais já indicados;

9 — 25 relógios elétricos para a Sala das Sessões e Diretoria de Taquígrafia, além de outras dependências.

Todas essas despesas, devidamente processadas no órgão competente da Casa, obedeceram aos salutaris princípios da concorrência ou da coleta de preços, observado indistintamente o superior interesse do Senado.

Além disso, alguns documentos anexos demonstrarão outros gastos, realizados com a devida concorrência do órgão diretor.

Tais despesas, já se disse, foram indispensáveis, algumas por força da obsolescência e antifuncionalidade do mobiliário do Palácio Monroe, outras ditadas pelas próprias circunstâncias. Malgrado tenham sido necessariamente de certo vulto, registro, com particular, prazer, que os rigorosos critérios adotados para as aquisições encontraram a correspondente compensação. A verba de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), resultante de consignações orçamentárias nos exercícios financeiros de 1959 e 1960, acusa o apreciável saldo de Cr\$ 61.062.679,30 (sessenta e um milhões, sessenta e dois mil, seiscientos e setenta e nove cruzeiros e sessenta centavos), embora ainda alguns móveis estejam em processo de pagamento.

Refira-se, ainda, ter a Lei número 3.737, de 28 de março de 1960, aberto ao Senado o crédito de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), para atender às despesas de qualquer natureza com a mudança. Dessa importância existe, igualmente, significativo saldo, da ordem de Cr\$ 100.220.641,10 (cem milhões, duzentos e vinte mil, seiscientos e quarenta e um cruzeiros e dez centavos).

Finalmente, cumpre registrar que o crédito de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), decorrente da Lei nº 3.273, de 1 de outubro de 1957, apresenta o saldo de Cr\$ 3.374.448,70 (três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte centavos).

Diga-se, também, para justificar, certamente, o pouco, que, apesar dos vultosos despesas inerentes à mudança do porte da mudança do Senado, os dois últimos trimestres do exercício passado foram enterrados com satisfatório saldo de verbas, constituindo expressivo reforço para a execução do presente exercício financeiro.

Esses resultados comprovam, de forma iníndivel, o rigor exercido no gasto dos dinheiros postos à disposição desta Casa, na realização de concorrências públicas e coletas administrativas de preços. Afeto, por indole, ao zelo pelos interesses do Erário, bem como através do exercício de funções específicas durante anos consecutivos, encontrei nos meus ilustres companheiros da Comissão Diretora o mesmo espírito e a mesma preocupação. Ali se encontram os números, cujo significado é mais eloquente que qualquer comentário.

Senhor Presidente e Srs. Senadores:

Éis o resumo das mais importantes providências relativas à transferência do Senado. Evidentemente elas não poderiam ser levadas a cabo sem o concurso de prestímiros colaboradores. Tabela de tal porte haveria de contar com a necessária assistência de auxiliares em número e qualidade compatíveis com a complexidade e com a complexidade dos problemas dela decorrentes.

Antes do dia 21 de abril, constitui uma Comissão para proceder ao levantamento da situação da transferência no âmbito dos funcionários. Delegata pelas Direções Glória Fernandes Cunha (Presidente) e Anta de Barros Rêgo, Assessor Legislativo Dr. Luiz Carlos Vieira da Fonseca (Relator) e Oficial Legislativo Mécio dos Santos Andrade, realizou ela, em tempo "record" — aproximadamente uma semana — trabalho digno do maior apêço. Seu relatório constitui o ponto de partida para a planificação e execução posteriores.

Orcamentado pela Comissão Diretora, o Secretário Geral da Presidência, Dr. Isaac Brown, acompanhou a construção dos edifícios do Senado. Orientou, depois, o Grupo de Trabalho constituído por aqueles altos funcionários a que me referi anteriormente. Com eles e sob minha supervisão planificou a primitiva fase da transferência para Brasília, realizando tarefa meritória, inclusive nos primeiros dias na nova Capital.

Nos encargos da mais variada natureza, ligados a missão de tamanha envergadura, prestaram também eficiente colaboração os funcionários Luiz do Nascimento Monteiro, Mécio dos Santos Andrade, Eurico da Costa Macedo, José Geraldo da Cunha, Ivan Ponte e Souza Palmeira, Nerione Nunes Cardoso, Cláudio Hildebrune Carneiro Leal Neto, Alberto Moreira de Vasconcelos, Mário Moraes da Costa, Hélio Carvalho da Silva, Abel Ferraz de Macedo Felipe Gomes, Orlando de Sá Cavalcanti e José Cestino Pessoa, estes últimos na orientação, também, de prestimosos funcionários da Administração, Portaria e Serviço de Transportes.

Decidida a antecipação do funcionamento do Senado dia 20 para 19 de maio, ingressou-se, como ficou dito, em um período de intensa atividade. A rigor, só naquela faixa de dez dias se processou, realmente, a mudança física, material, desta Casa, após um planejamento realizado de acordo com a precipitação dos acontecimentos e mérito de apêço, porque elaborado em poucas horas. Modificaram-se, nessa circunstância, a feição, os critérios e os nomes dos colaboradores principais, diretamente ligados ao problema. Atribuí ao Assessor Legislativo Dr. Luiz Carlos Vieira da Fonseca a condição de meu principal auxiliar. Essas funções desempenhou ele com indomável operosidade e rara dedicação a mim e ao Senado. Quero deixar aqui registrado o meu especial agradecimento a um dos meus mais dedicados colaboradores. Contou o Dr. Luiz Carlos Vieira da Fonseca com a dedicada cooperação dos funcionários Luiz do Nascimento Monteiro, Antônio Júlio Pires, Pedro Cavalcanti d'Albuquerque Neto, Apolônio Jorge de Faria Sales Filho, Mécio dos Santos Andrade, Eurico da Costa Macedo, Ivan Ponte e Souza Palmeira, José Geraldo da Cunha, Léa José da Silva, Fêda Fialho Diniz, Martins, Marília Távora, Fernando Jorge da Rocha, Manoel Virissimo Ramos e Ary Feliciano de Araújo. Igual assistência foi prestada, em outros setores, pelos funcionários João Pires de Oliveira Filho, Djalma Pereira Madruga, Felipe Gomes, Paulo Costa de Oliveira, Mário Martins Neto, Joaquim Luiz da Rocha, Jayme Correa de Sá, Fernando Alfredo Carneiro Pereira, Afonso da Silva Soares e Aurélio Barbosa da Silva. Esses prestimosos e eficientes auxiliares, na razão do âmbito da competência e na esfera de suas responsabilidades, emprestaram valiosa colaboração, fazendo jus ao melhor agradecimento.

Desejo, entretanto, destacar o Senhor Luiz Monteiro, no desempenho dos pesados encargos da instalação

dos Srs. Senadores, funcionários e respectivos familiares; o Dr. Pedro Cavalcanti no setor de equipamentos, tendo sob seus ombros a responsabilidade do serviço de embalagem das viaturas e tombamento do material pesado e todo o mobiliário da Casa; o Sr. Antônio Júlio Pires, no importante serviço de extração e encaminhamento de passagens e, posteriormente, acumulando o setor de bagagens; o Sr. Apolônio Sales Filho, na desincumbência, até certa data, deste íntimo encargo.

Especial responsabilidade estaria reservada à Direção Geral da Secretaria na instalação e funcionamento dos serviços. A precariedade material evidente e extrema, dos primeiros dias, tornou sobretudo árdua a missão do Diretor Geral, Dr. Evandro Mendes Vianna. Sua devoção ao trabalho e à Casa permitiram, entretanto, a recompensa dos seus esforços. No emprêgo de suas melhores energias e na sua modelar probidade funcional encontrou o Dr. Evandro Vianna o caminho para o êxito dos seus altos mistérios, merecendo, por tudo isso, a especial menção que ora se faz.

A Direção Geral foi diretamente assistida pelo Assessor Legislativo Dr. Luciano Mesquita, a quem cometeu encargos ligados ao estabelecimento e dinâmica dos serviços cujo brilhante concurso colaborou, inegavelmente, para o feliz desfecho dos problemas naquelas difíceis circunstâncias.

Além do Diretor de Divisão, Doutor Lauro Portella, e os Diretores então presentes, colaborou, na emergência, com especial destaque, o Senhor José Campos Brício, exercendo, na época, o cargo de Diretor da Taquígrafia. Com uma equipe reduzida, só a pertinácia e a rara competência técnica, atributos de sua invulgar personalidade funcional, poderia fazer com que levasse a cabo, com inteiro êxito, a missão recebida.

Os Srs. Felipe Gomes e Orlando Sá Cavalcante fazem jus ao respeito de quantos assistiram ao esforço quase inhumanos, despendidos para a consecução, nos respectivos setores, da meta-mudança, ajudados pelos seus subordinados, cuja colaboração cumpre igualmente registrar de forma especial.

A implantação do Senado em Brasília exigiu, além da devoção de um grupo de seus melhores servidores, necessários contatos com outros setores da administração pública. Tarefa dessa natureza e de tal magnitude impunha a adoção de providências tomadas em articulação com alguns organismos. Dentre esses avultou o Grupo de Trabalho de Brasília, órgão do Departamento Administrativo do Serviço Público. Prestou o G.T.B. eficiente colaboração na árdua tarefa dos primeiros dias. Os entendimentos prosseguiram, após, no mesmo clima de compreensão, ressalvadas sempre as conveniências de cada qual. Muita vez tão criticado, força é admitir que tais reparos, apontando erros na realidade inexistentes na coluna de débito do G.T.B., decorriam, antes, da conjuntura vivida ou, talvez, da própria organicidade daquele. Nunca porém, dos seus dirigentes, dentre os quais cumpre destacar, com especial relevo, a figura do Dr. Filinto Epitácio Maia. Sua verdadeira emoção pelo trabalho e sua desambição pessoal constituíram, para mim, numa confortadora experiência, e para o funcionalismo civil um belo exemplo a seguir.

Especial menção deve ser feita aos principais colaboradores do Dr. Filinto Epitácio Maia no Grupo de Trabalho. Os Coronéis Greenhalg H. Faria Braga e Lahyr Rodrigues Peixoto no Serviço de Execução da Mudan-

ça; o Coronel Oscar M. Horta Barbosa e D. Thereza Bastos no Setor de Habitação; o Dr. Otto Eduardo Raulino, este na chefia em Brasília e irmanando-se, noites e dias consecutivos e ininterruptos, com os servidores do Senado nas providências de instalação de Senadores e funcionários; o Dr. Jayme A. de Almeida, D. Maria Helena Motta e o Sr. João Gilberto do Amaral; todos, atendida a hierarquia de suas responsabilidades e constituindo uma bela equipe, homogênea e capaz, merecem a especial citação ora registrada.

Devo, agora, agradecer ao próprio Senado. Sou profundamente grato aos seus ilustres membros, dos quais recebi, na desincumbência de tais mistérios, os melhores testemunhos de apoio. Não poderia ficar indiferente a essas manifestações.

Agradeço, igualmente, aos meus pares da Comissão Diretora. Embora recebesse de sua parte ampla autorização para realizar despesas, prestei sempre por menorizadas, constantes e boas contas das minhas atividades na superintendência da mudança, quanto aos múltiplos aspectos que ela envolvia. Nunca perdi oportunidade para tanto, acreditando que se reconheça em minha atividade aquilo que de mais caro, mais fundamental, mais genuíno eu reivindico — o zelo pelo bem público e o exato cumprimento do dever.

O peso da tarefa que me confiou, a responsabilidade extrema, que colocou sobre os meus ombros, de realizar a mudança do Senado em 10 breves dias; o encargo de superintender todos os aspectos da transferência, inclusive aqui, no novo domicílio constitucional da República; o evidente desgaste físico proveniente de tal esforço; nada disso, nenhum desses fatores teve o condão, em qualquer época, de me atemorizar. As forças combatidas encontraram, sempre, um renovado alento no desejo de servir e na confiança em mim depositada.

Se hoje, conhecedor da extrema complexidade do problema, eu fosse convocado para igual missão, ainda assim a desempenharia. Encontraria reservas, para tanto, na compreensão e no incentivo dos meus pares da Comissão Diretora e no aplauso, jamais regateado desta própria Casa.

Sou grato, ainda, aos funcionários da Casa, mormente aos pioneiros, aqueles que ocorreram ao primeiro chamado dos seus superiores, desolando-se para Brasília com sacrifícios pessoais. A eles, na pessoa do Dr. Evandro Vianna, Diretor-Geral da Secretaria, apresento meu melhor agradecimento.

Foram estas, Sr. Presidente e Senhores Senadores, enunciadas através de simples bosquejo, as principais atividades desenvolvidas em relação à mudança do Senado para esta Capital. O relato não propicia — e nem foi este o seu objetivo — a compreensão, em profundidade e extensão, da universalidade do problema. Ele buscou, acima de tudo, prestar contas da ígnea tarefa, encetada com decisão e sacrifício, com os quais a própria saúde física muita vez se ressentiu. O ânimo, porém, permaneceu inquebrantável. Recebida a missão, impunha-se cumpri-la a qualquer preço; urgia cumpri-la com presteza, face à angústia do tempo. Muitos julgavam difícil, senão impossível, levá-la a cabo em tais e tão adversas circunstâncias. Alguns antegozavam o fracasso. Protegido por Deus, encontrei em mim reservas de energia para alcançar o objetivo colimado. Houve erros, é claro. Eles decorreram da própria contingência humana. Mas, os sábios também erram e os justos nem sempre acertam. Não sendo sábio, procurei ser justo. A Divina Providência iluminou a estrada, a percorrer, e ajudando a afastar as pedras

do caminho. Pude, assim, chegar ao termo da jornada, fronte erguida pela certeza do dever bem cumprido, coração agradecido pelas provas de confiança dos meus pares. E a estes que dirijo as palavras finais, declarando-lhes alimentado a certeza de não me haver evadido da sua confiança nem deslustrado as tradições do Senado da República. (Muito bem; muito bem).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENHOR SENADOR HERIBALDO VIEIRA NA SESSÃO DE 8 DE FEVEREIRO DE 1961, QUE SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE

O SR. HERIBALDO VIEIRA:

Sr. Presidente, o presente Projeto de Resolução é da autoria do nobre Senador Cunha Mello.

Depois de acurados estudos, com a colaboração da Assessoria da Casa e de eminentes Senadores designados para examinar a matéria, como os nobres colegas Freitas Cavalcanti e Gilberto Marinho, chegou-se à conclusão de que o presente Projeto de Resolução enquadrava, convenientemente, os funcionários da Secretaria do Senado à Lei nº 3.826, a chamada "Lei da Paridade", que fixou novos níveis de vencimentos para os funcionários do Poder Executivo.

Este Projeto de Resolução é uma decorrência do art. 373 da Resolução nº 6, de 1960, do Senado, que manda atribuir aos funcionários da Casa os mesmos aumentos e vantagens concedidos aos do Executivo.

Na "Lei de Paridade", há dispositivo segundo o qual os funcionários não beneficiados na Lei de Classificação de Cargos terão um aumento, em seus vencimentos, da ordem de quarenta e quatro por cento.

Baseados nesse artigo, foram fixados, no presente Projeto de Resolução, novos níveis de vencimentos para o funcionalismo do Senado, calculados à base de quarenta e quatro por cento sobre os valores dos atuais vencimentos.

No debate da matéria, porém, surgiram dúvidas quanto à aplicação da Resolução nº 9, de 1960, que fixou a chamada "dobradinha". Entendiam alguns que deveríamos aproveitar o ensejo para corrigir um erro, por nós, aliás, reconhecido, contido naquela Resolução: o cálculo da "dobradinha" é feito à base da remuneração quando deveria sê-lo à base dos vencimentos.

Surgiram, então, três proposições para regular a matéria. A primeira mandava se fizesse o cálculo das diárias de que trata o art. 1º da Resolução nº 9, de 1960, à base dos vencimentos estabelecidos no Projeto de Resolução, que ora votamos. O segundo determinava se fixasse o valor dessas diárias à base dos valores anteriores a este Projeto de Resolução, ou seja, dos valores fixados na Resolução nº 9. E uma terceira proposição que mandava fixar as diárias à base de 1/30 dos valores dos vencimentos anteriores a esta Resolução.

O Sr. Mem de Sá — Vencimentos ou remuneração?

O SR. HERIBALDO VIEIRA — Dos vencimentos.

Sustentei na Comissão Diretora, secundando o Projeto de Resolução apresentado pelo nobre Sen. Cunha Mello, que não poderíamos, a esta altura, corrigir o erro contido na Resolução nº 9, de 1960, que mandou fazer o cálculo das diárias à base do valor da remuneração. Sendo a Resolução nº 9 uma lei temporária, com prazo total de vigência é, conseqüentemente,

irrevogável, imodificável, na conformidade do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil, que dispõe:

"Não se destinando à vigência temporária, a lei deverá vigorar até que outra a modifique ou revogue."

"Não se destinando à vigência temporária" atente bem o Senado. — Ora, a Resolução nº 9, de 1960, tem uma vigência temporária, com prazo fatal a expirar dois anos após a mudança da Capital. Logo, essa lei não poderia ser modificada, a esta altura.

Nestas condições, parece-me lógico adotarmos à proposição apresentada pelo nobre Senador Cunha Mello, que determina sejam feitos os cálculos das diárias à base dos valores anteriores ao presente Projeto de Resolução, ou seja, de acordo com a Resolução número 9, como se vem pagando até a presente data.

Sustentei, repito, na Comissão Diretora, este ponto de vista, que foi vitorioso, mas houve um entendimento com a Câmara dos Deputados, no sentido de serem traçados normas iguais, uniformes para ambas as Casas do Congresso Nacional.

Era nosso intuito elaborar Projeto de Resolução uniforme, para as duas Casas. A Comissão Diretora da Câmara dos Deputados, porém, nos entendimentos que manteve com a Comissão Diretora do Senado, através do presidente Ranieri Mazzilli e do Deputado Ary Pitombo, não aceitou os nossos pontos de vista, preferindo que os cálculos das diárias sejam feitos à base dos valores dos vencimentos anteriores e não dos valores da remuneração anterior.

Assim, no desejo de uma legislação uniforme, o Projeto de Resolução foi elaborado de acordo com o ponto de vista da Câmara dos Deputados, embora errado, por alterar lei de vigência temporária, inalterável, imodificável.

Declarei, então à Comissão Diretora que em plenário, pediria destaque para as palavras "dos vencimentos", com o objetivo de fazer permanecer a lei temporária — a Resolução nº 9.

Sr. Presidente, apenas o amor à fidelidade e à ordem jurídica traz-me à tribuna, a fim de esclarecer o Plenário. O Projeto será votado em regime de urgência. Logo, tem os Srs. Senadores o direito de reclamar dos membros da Comissão Diretora este esclarecimento, para que possam opinar com pleno conhecimento de causa.

O Sr. Mem de Sá — Pelo que ouço de V. Exª, o Senado vai votar Projeto diferente do que será votado na Câmara?

O SR. HERIBALDO VIEIRA — Somente quanto ao art. 3º temos pontos de vista opostos.

O Sr. Mem de Sá — Era o que desejava saber.

O SR. HERIBALDO VIEIRA — O art. 3º do Projeto de Resolução que vamos votar foi elaborado de acordo com o ponto de vista da Câmara dos Deputados.

O Sr. Mem de Sá — Houve acordo entre Mesas? Por que então a Mesa do Senado apresentou um Projeto?

O SR. HERIBALDO VIEIRA — Procuramos entrar em acordo e resolvemos aceitar, encaminhar ao Plenário, porém admitindo, àqueles que aceitaram o Projeto com restrições, como eu, o Senador Cunha Mello e o Senador Mathias Olímpio, aqui levássemos a questão, para que o Plenário apreciasse se devia ficar com a Câmara dos Deputados, dando uma legislação uniforme mas errada, suscetível de uma reparação judiciária, ou se devia votar a Resolução nos termos que entendemos em princípio, mais insuscetível de ser reformada por decisão do Judiciário.

O Sr. Mem de Sá — Esse o ponto que me parece confuso.

O SR. HERIBALDO VIEIRA — Devemos errar com a Câmara dos Deputados para fazer uma legislação uniforme?

O Sr. Mem de Sá — Esse o ponto para mim confuso; de duas uma: ou a Comissão Diretora tem esse ponto de vista e o consagrou no seu Projeto de Resolução, ou não o tem e não devia portanto consagrá-lo. Não posso compreender um Projeto de Resolução seja aprovado pela Comissão Diretora e depois se diga não seja seu o ponto de vista.

O SR. HERIBALDO VIEIRA — Já esclareci — posso não ter sido suficientemente claro — que a Comissão Diretora entendeu e em princípio estava certa, o cálculo das diárias continuasse a ser feito à base da remuneração como determinava a Resolução nº 9.

Entretanto, nos entendimentos havidos entre a Comissão Diretora do Senado Federal e a da Câmara dos Deputados no intuito de dar uma legislação uniforme aos funcionários das duas Casas, a Comissão Diretora da Câmara não quis aceitar o nosso ponto de vista e declarou que a Resolução seria apresentada desta forma.

A Comissão Diretora do Senado, então, — embora antes tivessem todos achado certa a proposição do Senador Cunha Mello, resolveu aceitar o ponto de vista da Câmara e submetê-lo ao Plenário, apenas para que surgisse uma legislação uniforme. Três membros da Comissão Diretora, assinaram esse Projeto de Resolução com restrições, reservando-se o direito de, em Plenário, pleitear para que prevalecesse o ponto de vista que, em princípio, havia sido aceito pela Comissão Diretora.

O Sr. Mem de Sá — V. Exª permite um aparte?

O SR. HERIBALDO VIEIRA — Concedo o aparte a V. Exª com muita honra para mim.

O Sr. Mem de Sá — Não estou discutindo o direito que V. Exª se reservou. O que quero fique claro, e ainda não está no meu entendimento, em relação ao Projeto de Resolução submetido à discussão e votação pela desgracada urgência urgentíssima, pela qual o Senado vota sem saber o que está votando, é se a Comissão Diretora apresentou esse Projeto ou não?

O SR. HERIBALDO VIEIRA — V. Exª não devia fazer-me essa pergunta; se está em discussão é porque foi apresentado...

O Sr. Mem de Sá — Justamente, o ponto de vista da Comissão Diretora. V. Exª se reservou o direito de um destaque.

O SR. HERIBALDO VIEIRA — ... A Comissão Diretora aceitou, afinal, o ponto de vista da Câmara...

O Sr. Mem de Sá — Isto é que eu queria saber.

O SR. HERIBALDO VIEIRA — ... e alguns membros da Comissão Diretora assinaram com restrições; reservamos-nos o direito de, em plenário, pleitear a validade, a aprovação do nosso ponto de vista. Mas o que a Comissão Diretora apresentou está aí.

O Sr. Mem de Sá — Agora está perfeito. Isso é que não tinha ficado claro, da exposição de V. Exª. Chegou a afirmar que a Comissão Diretora apresentara o Projeto sem concordar com ele.

O Sr. Mem de Sá — Está perfeito. Estou explicando as razões de ordem jurídica que nos levaram a expender essas considerações, e a sustentar esse ponto de vista na Comissão Diretora.

Espero contar com a boa vontade dos ilustrados colegas para fazê-los raciocinar comigo, a fim de que não aproveemos uma proposição suscetível

de ser depois modificada pelo Poder Judiciário, porque se os funcionários já têm direito, por efeito da Resolução nº 9, de se fazerem os cálculos das suas diárias na base dos da remuneração, amanhã então, certamente, irão impetrar mandado de segurança, para que seja restabelecido o seu direito, postergado por virem a ser feitos os mencionados cálculos à base dos vencimentos anteriores.

O Sr. Mem de Sá — Isto V. Exª já explicou.

O SR. HERIBALDO VIEIRA — ... em virtude de uma lei temporária e modificada.

O Sr. Cunha Mello — Permite V. Exª um aparte?

O Sr. Mem de Sá — Desejaria um esclarecimento mas aguardarei, visto o Senador Cunha Mello haver pedido a palavra antes.

O SR. HERIBALDO VIEIRA — Ouvirei o nobre Senador Cunha Mello.

O Sr. Cunha Mello — Pedi a palavra não para esclarecer um espírito tão iluminado como o do nobre Senador Mem de Sá, mas entendo que houve matéria que de fato não foi bem esclarecida por V. Exª. Assim, no objetivo de esclarecer esse aspecto, quero deixar patente que, inicialmente, a Comissão Diretora do Senado procurou entrar em entendimento com a Comissão Diretora da Câmara dos Deputados, sobre a forma e a extensão da Lei da Paridade aos funcionários da outra Casa do Congresso.

Entretanto, a Comissão Diretora da Câmara não apresentou, até ontem, sugestão alguma à Comissão Diretora do Senado e já que da tribuna da Câmara, diversas vezes a Comissão Diretora desta Casa foi apontada como se estivesse postergando os direitos dos funcionários, eis que ontem, a Comissão Diretora do Senado, depois de ouvir o Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Ranieri Mazzilli, apresentou sugestões sobre o assunto. A Comissão Diretora desta Casa, não querendo mais esperar pela decisão da Câmara dos Deputados, porque realmente nada justificaria que se ficasse permanentemente nessa dependência, sobretudo como vinha acontecendo, ser o Senado vítima de censuras da Tribuna da Câmara, resolveu então apresentar este projeto, que vem assinado por seis membros, sendo que três deles com restrições. A minha restrição refere-se a esse Artigo nº 3, e é o que queria explicar ao nobre Senador Mem de Sá, porque entendo que V. Exª não foi bem esclarecido nessa parte e além do mais a Câmara dos Deputados nada resolveu sobre a matéria.

O Sr. Mem de Sá — Esse é um esclarecimento preciso. Desejava, porém, um outro, e creio também que o restante dos Srs. Senadores também o desejam. Eu não estou bem a par da matéria. Com a supressão da palavra "vencimentos" como ficará o texto?

O SR. HERIBALDO VIEIRA — O cálculo das diárias fixado no artigo 1º da Resolução nº 9 de 1960, continuará a ser feito na base dos valores anteriores, isto é, na base da remuneração como vinha sendo feito.

O Sr. Mem de Sá — Por fineza esclareça um pouco mais este ponto; que são valores anteriores?

O SR. HERIBALDO VIEIRA — Vou esclarecer: os valores anteriores eram os vencimentos mais as gratificações, o que na terminologia administrativa representa a remuneração.

O Sr. Mem de Sá — A palavra "anterior" figura na Lei?

O SR. HERIBALDO VIEIRA — Figura sim, mas o artigo 3º intercalou as palavras "dos vencimentos" entre as palavras "valores e anteriores", no propósito de que o cálculo deixe de ser feito à base da remuneração.

O Sr. Mem de Sá — Mas a Resolução nº 9 figura também na base "das remunerações anteriores"?

O SR. HERIBALDO VIEIRA — Pela Resolução nº 9 o cálculo é feito na base da remuneração.

O Sr. Mem de Sá — Não a anterior? Esclareça V. Exª.

O SR. HERIBALDO VIEIRA — Não, porque a Resolução nº 9 é anterior a esta que estamos votando agora.

O Sr. Mem de Sá — Quer dizer: a Resolução nº 9 estabeleceu que o cálculo fosse feito na base da remuneração vigente.

O SR. HERIBALDO VIEIRA — Era feito na base das remunerações vigentes.

O Sr. Mem de Sá — Agora passa a ser na base da remuneração anterior.

O SR. HERIBALDO VIEIRA — Anterior a esta Resolução que estamos votando; na base dos valores anteriores a esta Resolução, na base dos valores da remuneração vigente até a data de hoje.

O Sr. Mem de Sá — De acordo com o pensamento de V. Exª, haverá margem para recurso ao Judiciário.

O SR. HERIBALDO VIEIRA — Não; V. Exª não percebeu bem. Vou procurar ser mais claro.

O Sr. Mem de Sá — Estou entendendo.

O SR. HERIBALDO VIEIRA — A Resolução anterior dizia que se devia fazer o cálculo na base da remuneração. Ora, a proposição Cunha Mello determinava que o cálculo das diárias fixado na Resolução nº 9, de 1960, seria feito na base dos valores anteriores a esta Resolução que estamos votando. Atendendo a sugestão da Câmara, o Projeto que a Comissão Diretora do Senado mandou a este Plenário intercalou a expressão dos vencimentos, entre as palavras "dos valores e anteriores", para que o cálculo deixasse de ser feito à base da remuneração, como determinava a Resolução nº 9. Desta forma altera-se a Resolução nº 9, porque se o projeto for aprovado nos termos em que está redigido o cálculo será feito à base dos vencimentos e não da remuneração. Nós com o destaque mandando suprimir a expressão "dos vencimentos", estamos procurando restaurar a Resolução nº 9.

O Sr. Mem de Sá — Não restaura. O SR. HERIBALDO VIEIRA — Se V. Exª procurar ler o projeto, ficará convencido do que estou dizendo.

O Sr. Mem de Sá — Pela argumentação de V. Exª, não restaura.

O SR. HERIBALDO VIEIRA — Restaura plenamente e põe nos devidos termos as verdadeiras palavras contidas no Projeto de Resolução Cunha Mello. Gostaria que V. Exª pedisse à Presidência que lhe enviasse os dois projetos de Resolução: V. Exª, chegará à conclusão de que restaura.

O Sr. Mem de Sá — Não aceito a sugestão. Se está o projeto em urgência urgentíssima, o natural é que o plenário vote sem saber o que está votando...

O SR. HERIBALDO VIEIRA — Estou dizendo que se V. Exª quiser melhor esclarecimento, poderá ler o projeto agora. A Comissão Diretora entendeu que, com a supressão dessas palavras "dos vencimentos", o cálculo passará a ser feito à base da remuneração e não à base dos vencimentos como se pretende fazer neste projeto.

O Sr. Cunha Mello — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. HERIBALDO VIEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Cunha Mello — Esclareça V. Exª ao nobre Senador Mem de Sá que a Comissão Diretora, estudando as duas sugestões vindas do Presidente Ranieri Mazzilli, resolveu aceitar uma delas, para efeito de diminuição dos vencimentos do Secretário da Presidência e do Diretor-Ge-

ral do Senado. Assim agindo nós nos aproximamos do projeto que ainda vai ser apresentado à Comissão Diretora da Cmara e discutido no plenário daquela Casa.

O Sr. HERIBALDO VIEIRA — Não tratei deste aspecto. A Comissão Diretora aceitou e não foi objeto de dúvida.

O Sr. Gilberto Marinho — Permite V. Ex.^a um aparte?

O Sr. HERIBALDO VIEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Gilberto Marinho — Desculpe esclarecer ao eminente companheiro, já que o assunto entrou em pormenores sobre o que ficara entendido na Comissão Diretora pelo que percebi do documento redigido pelo nobre Presidente Filinto Müller: que deu origem à redação final da proposição, era que fossem interpretados como valor os vencimentos atuais. Posteriormente, não houve deliberação de modo a que um se manifestasse sobre os valores dos vencimentos atuais e outros se manifestassem sobre os valores atuais. Como se diz, parece que dois ou três membros da Comissão se teriam inclinado num sentido e outros em sentido diferente. O que ficou deliberado ontem, como foi redigido no documento submetido à aprovação e assinado pelos Srs. Membros da Comissão, foi que seria à base do valor dos vencimentos atuais. Se, posteriormente, houve outros entendimentos — é claro que é do inteiro direito de cada membro da Comissão Diretora utilizar na oportunidade que julgar conveniente — sobreveio essa outra maneira de pensar, isto é, que se deveria fazer o cálculo sobre a remuneração e não sobre os valores dos vencimentos anteriores, a Comissão Diretora não foi propriamente chamada a se pronunciar sobre essas novas modificações. O Senador Cunha Mello e o Senador Heribaldo Vieira é que, mais uma vez repetido, utilizando um direito regimental que cabe a qualquer Senador resolveram interpretar que essa seria a forma. Os demais membros da Comissão Diretora, não tiveram ensejo de manifestar-se nem sentido contrário nem a favor porque o entendimento era aqueles dos vencimentos anteriores. A Comissão Diretora, na sessão de ontem pela manhã apenas sobreveio o assunto por 24 horas, porque era seu pensamento entender-se com a Câmara dos Deputados, para que as resoluções não fossem dispartes, o Senado fazendo uma coisa e a Câmara outra muito diversa, dando a impressão de que não houvesse o menor contato entre as duas Casas do Congresso. No entanto, no encontro com o Deputado Ranieri Mazzilli e o Deputado Ari Lima — peço permissão ao Senador Heribaldo Vieira para dar essa explicação — ficou assentado em princípio, que não haveria divergências fundamentais entre uma e outra resolução. Tanto assim é que, embora os nossos níveis de remuneração de duas ou três funções, como as de Diretor-Geral e Secretário da Presidência, fossem mais elevados, para aporcionar a nossa resolução à situação da Câmara dos Deputados, essas funções foram baixadas na proposta que foi redigida em caráter definitivo, tomando como base os termos daquela que ficara deliberada e que, portanto, não houve equívoco, fora redigido do próprio punho pelo Presidente da Comissão Diretora Senador Filinto Müller. Então ficou entendido — o último entendimento na ocasião em que o assunto foi debatido — que o cálculo seria sobre os valores dos vencimentos. Não apenas que não houve essa discussão na Comissão Diretora e que alguns de seus membros se inclinaram pelo valor dos vencimentos e outros pelo valor da remuneração, mas neste ponto, creio que com o esclarecimento prestado pelo Senador Heribaldo Vieira e pela forma, inteiramente como sempre, que o interveio o eminente Senador Mem de Sá...

O Sr. Mem de Sá — Obrigado a Vossa Excelência.

O Sr. Gilberto Marinho — ... Sua Excelência se conduziu de forma a satisfazer a curiosidade do nobre Senador pelo Rio Grande do Sul e demais colegas. Não haja dúvida de que, representam valores completamente diferente. O cálculo sobre os valores atuais é fixado por uma resolução. O cálculo da segunda parte, que corresponde às antigas diárias, que no sistema anterior equivaliam a um trinta avos, equivalem à outra unidade de remuneração. O funcionário tinha uma remuneração e essa era dividida em trinta avos. Agora — é preciso ficar bem claro a esta altura, pois os funcionários também não sabem estão inteiramente a quo, daí surgir essa série de apelos, muitos dos quais sem fundamento — em nenhuma das hipóteses seria igual à remuneração. Haveria três maneiras do Senado proceder: uma, fixar nos novos níveis de remuneração e continuar da mesma maneira a dividir a unidade por trinta avos e multiplicar por trinta dias, quantos o mês têm. Enfim a remuneração total dos funcionários com exercício em Brasília foi majorada de duas vezes a unidade da sua remuneração. Essa forma foi excluída a priori, portanto não se vai deliberar sobre ela no momento. Então ficaram para ser submetidos aos Srs. Senadores dois critérios diversos: um, que estava no entendimento da Comissão Diretora é que a remuneração fosse acrescida de uma outra parte, calculada sobre os valores dos vencimentos.

O Sr. Mem de Sá — Atuais.

O Sr. Gilberto Marinho — ... e a outra sobre a remuneração. É claro que aquilo que é calculado sobre a remuneração é maior que o vencimento; é claro que a soma dos vencimentos atuais mais a diária calculada sobre a remuneração é maior que os vencimentos atuais mais a diária calculada sobre os vencimentos apurados. O que quero esclarecer é que não houve a divisão da Comissão Diretora sobre o assunto. Esta tinha acordado — porque parecia que esse fosse o ponto de vista mais próximo do esposado pela Câmara dos Deputados — em que fosse feito o cálculo sobre valores dos vencimentos atuais. Posteriormente, num entendimento que houve entre os Senadores Cunha Mello e Heribaldo Vieira, do qual tivemos conhecimento agora neste Plenário — S. Exas. não eram obrigados a dar satisfações a mim ou a qualquer outro Senador — resolveram S. Exas., utilizando-se de recurso regimental que lhes assistia, de apresentar uma emenda assim estabelecendo. Quer dizer: nenhum membro da Comissão Diretora foi chamado a se pronunciar a não ser nesta oportunidade em que vamos dar o voto.

Este é o esclarecimento que queria dar, não só como um dever, mas em decorrência da delegação das nossas representações de Partido e como Membro da Mesa de que tenho a honra de participar.

O Sr. Mem de Sá — Agradeço a Vossa Excelência.

O Sr. HERIBALDO VIEIRA — Senhor Presidente, em continuação aos esclarecimentos que estou tomando a liberdade de trazer à Casa — em consequência do aparte do nobre Senador Gilberto Marinho, lembro que na reunião de ontem, da Comissão Diretora, depois de muito debate, foi submetida à mesma votação de duas proposições a propósito do art. 3.^o uma, apresentada pelo nobre Deputado Ranieri Mazzilli, Presidente da Câmara dos Deputados; outra, apresentada pelo nobre Senador Cunha Mello, no seu Projeto de Resolução, redigida nos seguintes termos:

"Art. 3.^o O Cálculo das diárias a que se referir o art. 1.^o da Resolução nº 9, de 1960, continua a ser feito na base dos valores anteriores a esta Resolução."

Submetidos à votação — as duas proposições — a da Câmara dos Deputados e a da autoria do nobre

Senador Cunha Mello, esta última foi aprovada por unanimidade, com uma ressalva: a de que a deliberação não era definitiva.

O Sr. Mem de Sá — V. Ex.^a fala em valores anteriores, mas não esclarece quais são esses valores.

O Sr. HERIBALDO VIEIRA — Quais os valores anteriores?

O Sr. Mem de Sá — Não sei, pergunto a V. Ex.^a

O Sr. HERIBALDO VIEIRA — A remuneração. A soma dos vencimentos com as gratificações. Mandando-se fazer o cálculo na base dessa remuneração — soma dos vencimentos com as gratificações — que são os valores anteriores. Nessa base é que foi aprovada a proposição. Não sendo, porém, definitiva a deliberação a Comissão Diretora, ficou dependendo de um entendimento com a Comissão Diretora da Câmara dos Deputados, para que chegassemos a uma solução uniforme para as duas Casas.

Foi então, que se apresentou o projeto com essa redação, porque a Câmara dos Deputados não aceitou a nossa sugestão.

Na reunião de hoje decidimos apresentá-lo, aceitando o alvitre da Comissão Diretora da Câmara dos Deputados. Três membros da Comissão Diretora assinaram com restrições, pedindo permissão para apresentar pedido de destaque, a fim de suprimir as palavras "dos vencimentos", para que o pensamento da Comissão Diretora pudesse ser considerado pelo Plenário, e este votasse com a fórmula que nos pareceu jurídica, ou com o pensamento da Câmara dos Deputados, a fim de darmos uniformidade à Resolução. Esta a verdade dos fatos.

O Sr. Coimbra Bueno — Permite V. Ex.^a um aparte?

O Sr. HERIBALDO VIEIRA — Pois não, com muito prazer.

O Sr. Coimbra Bueno — Pediria a V. Ex.^a esclarecesse dois pontos, sobre os quais tenho dúvidas. Se adotássemos a proposta sugerida pela Comissão Diretora da Câmara dos Deputados teríamos — como V. Ex.^a explica — haveria possibilidade de uma ação judicial. Se adotássemos o ponto de vista sugerido por V. Ex.^a, teríamos, igualmente, aberta a possibilidade de outra ação judicial, para se conseguir equidade?

O Sr. HERIBALDO VIEIRA — Equidade, não. Temos independência de ação. O Senado vota aquilo que bem entende.

O Sr. Coimbra Bueno — Entretanto a Constituição manda sejam igualmente tratados todos os funcionários em funções idênticas, quer do Legislativo, do Executivo, do Judiciário e mesmo das Forças Armadas.

O Sr. HERIBALDO VIEIRA — É o que existe.

O Sr. Coimbra Bueno — Estamos aqui para reformar.

O Sr. HERIBALDO VIEIRA — O que existe é uma decorrência da própria Constituição, que autoriza a cada Casa do Congresso, elaborar sua legislação interna sobre o seu funcionamento. É uma decorrência de fato e absolutamente constitucional. Não há possibilidade de funcionários da Câmara dos Deputados ou do Judiciário reivindicarem equiparação, com o funcionalismo do Senado.

O Sr. Cunha Mello — É preciso que V. Ex.^a não labore em equívoco. O projeto apresentado na Câmara dos Deputados, posto em votação pelo nobre Deputado Sérgio Magalhães então na Presidência, é mais oneroso do que o do Senador. O projeto esteve em Ordem do Dia para ser votado; porém foi dela retirado posteriormente, por falta de número para a votação em que até hoje voltasse à Ordem do Dia. E, como disse, mais oneroso aos cofres públicos. O que existe na Câmara dos Deputados é inteiramente distinto do que quero apresentar.

O Sr. HERIBALDO VIEIRA — V. Ex.^a tem razão, Sr. Presidente, atigora-se-me que, na medida do meu esforço e pouca inteligência...

O Sr. Mem de Sá — Não apoiado. O Sr. HERIBALDO VIEIRA — ... prestei os esclarecimentos que me foi possível trazer à Casa, a fim de que pudessemos votar com o conhecimento de causa. (Muito bem! Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENHOR SENADOR VENANCIO IGREJAS NA SESSÃO DE 8 DE FEVEREIRO DE 1961, QUE SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE. O SR. VENANCIO IGREJAS:

(Não foi revisado pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho à tribuna para oizer do jubileu que sinto em assumir, hoje, o alto mandato de Senador da República.

Há dois anos, a Convenção Regional da U.D.N. carioca, por unanimidade, escolheu-me candidato a suplente de Senador. Claro está que já era uma grande honra, especialmente por se tratar do antigo Distrito Federal; e ainda porque, mal completara eu o mínimo constitucional de 35 anos de idade, no entanto, a glória daquela indicação acima de tudo residia na circunstância de que a U.D.N. carioca apontava-me como provável substituto do eminente Senador Afonso Arinos, sem dúvida uma das figuras exponenciais da vida pública brasileira, no momento histórico em que vivemos. Logo depois éramos eleitos, em pleito memorável, na então capital da República, onde se verificou, não apenas a vitória do melhor candidato, no caso o Senador Afonso Arinos, mas a vitória de uma mentalidade que era, por assim dizer, o prenúncio da vitória que dois anos depois alcançaria o Sr. Jânio Quadros, para Presidente da República.

Ressalto, nesta oportunidade, a circunstância de que sou o primeiro Senador carioca que assume o mandato, com o Senador fora da cidade do Rio de Janeiro, por tanto tempo sede do governo central do Brasil.

Nos, caríssimos, desejamos o progresso sempre crescente de Brasília, apesar de sentirmos o abandono em que o Governo Federal deixou a cidade do Rio de Janeiro, aumentada por tantos problemas, numa espécie de fuga apressada para o Planalto Central.

Aqui estão, Srs. Senadores, num momento de graves responsabilidades para o recém-criado Estado da Guanabara, que passo a representar. Quis o destino que o Governo Jânio Quadros levasse Afonso Arinos para dar ao país um grande Ministro, mas fazendo o Senado perder por algum tempo, um grande Senador, e me delegasse a responsabilidade das responsabilidades, a de assumir temporariamente uma cadeira nesta Casa que espero não por muito tempo, para o Senado, mas que gostaria pelo tempo todo do mandato presidencial para o bem da República. É a responsabilidade das responsabilidades, dizia eu, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é a de vir ocupar o lugar do eminente Afonso Arinos, longe de, pretender substituí-lo.

Agradeço, a confiança que recebi dos meus companheiros da U.D.N. carioca e do eleitorado da Guanabara e, no mesmo passo, espero, que no Senado possa sempre merecer a simpatia dos meus eminentes pares.

O Sr. Mourão Vieira — Da V. Exa. licença para um aparte?

O Sr. VENANCIO IGREJAS — Com muito prazer.

O Sr. Mourão Vieira — Sinto-me no dever de trazer a palavra de Amazônia, no instante em que V. Exa. assume a cadeira de Senador da República, e é com emoção que o velho do ex-Distrito "Aero", é no entanto um amazônio perfeito; de lá vêm suas raízes, de uma das famílias tradicionais do extremo norte. Felicito o Estado da Guanabara por ter

conferido a uma personalidade da altitude de V. Exa., a sua representação nesta Casa do Congresso, e ao Amazonas, por ter servido, durante muito tempo, como guia, e orientador espiritual e cultural de V. Exa. Não falo em nome de Partidos, mas por todo o Amazonas e pela geração a que V. Exa. pertence.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Agradeço as generosas palavras do nobre Senador Mourão Vieira e declaro que a emoção é recíproca.

Quanto muito moço, voltarei eu ao Rio de Janeiro, dirigia V. Exa. um pensionado acadêmico de jovens do Amazonas. Naquela oportunidade tive em S. Exa. um grande amparo. Se alguma vitória existe no assumir este mandato, em grande parte essa vitória é do Senador aparteiado.

O Sr. Mourão Vieira — Exagero de V. Exa.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Nascido no Rio de Janeiro, passei minha infância na cidade de Manaus, então chamada Cidade Jardim. Naquele Estado, nasceu e morreu minha mãe, que era amazônica e, na cidade de Manaus, vive meu velho pai, cercado da bondosa estima de seus concidadãos. Agradeço o aparte que realmente muito me emocionou.

Desejo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não apenas manifestar minha gratidão pela recepção e acolhida que recebi do Vice-Presidente desta Casa, o Senador Filinto Müller, como do 1º Secretário, Senador Cunha Mello, dos funcionários em geral e também dos meus nobres colegas.

Mas que um agradecimento; quero manifestar a minha impressão acostumada que estou às duras lidas da política. Foi uma espécie de prêmio a acolhida que tive nesta Casa. Conhecia a fama de fidelidade do Senado da República, mas sou forçado a dizer que ultrapassou a minha expectativa, pois, desde que cheguei à Brasília, graças ao Senado, não tive problema de qualquer natureza.

O Sr. Joaquim Parente — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. VENANCIO IGREJAS — Com muito prazer.

O Sr. Joaquim Parente — Nobre Senador, conhecendo Vossa Excelência de muito tempo e podendo mesmo dizer que se trata de um amigo pessoal...

O SR. VENANCIO IGREJAS — Com o que muito me honro.

O Sr. Joaquim Parente — ... é uma satisfação muito grande, não só para mim, mas para toda a Bancada da União Democrática Nacional, vermos o nosso prezado correligionário substituir o nobre Senador Afonso Arinos, que por indicação do Senhor Presidente da República, foi chamado a prestar seus serviços à frente da Pasta das Relações Exteriores. Estou certo de que Vossa Excelência exercerá nesta Casa o seu mandato com o mesmo brilho que sempre prestou às suas iniciativas no antigo Distrito Federal.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Muito obrigado a Vossa Excelência.

O Sr. Cunha Mello — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. VENANCIO IGREJAS — Com muito prazer.

O Sr. Cunha Mello — Cumpri meu dever de 1º Secretário ao acolher Vossa Excelência da maneira por que o fiz. Outros laços porém, prendem-me ao nobre orador — as velhas relações que mantenho com a sua família, constituída de pessoas as mais dignas, as mais queridas e estimadas da sociedade de Manaus.

O SR. VENANCIO IGREJAS — Muito obrigado a Vossa Excelência. De qualquer modo embora chegado hoje a esta Casa, desejo associar-me aos justos elogios de tantos Senadores à atuação do eminente 1º Secretário desta Casa, o nobre Senador Cunha Mello.

Senhor Presidente, quero externar também a minha satisfação pela feliz coincidência de assumir o mandato de Senador no momento em que o fazia o Suplente do eminente Senador Fernando Corrêa, atual Governador do Estado de Mato Grosso, em quem sempre vi uma das figuras exponenciais do meu Partido.

Por outro lado, quero ainda ressaltar ser para mim uma honra assumir o mandato sob a liderança do nobre Senador João Villasboas.

Aqui estarei seguindo a orientação do Governo Jânio Quadros, que inicia uma nova era de confiança popular e abre novos horizontes à nacionalidade. O Presidente Jânio Quadros, embora não fosse propriamente um membro da União Democrática Nacional, encarna o conjunto de virtudes que fazem o meu Partido respeitado por toda a Nação brasileira.

Senhor Presidente, acredito, como udenista, que acima de tudo, devemos considerar como objetivo do Estado a felicidade da pessoa humana. Só entendendo desenvolvimento quando este vem precisamente em benefício do homem — a grande meta de todos os Governos. Por isso mesmo, entendo só ser possível uma revolução pela educação, e neste ponto repito princípio que consta do programa da UDN. Jamais consideramos o Brasil um País subdesenvolvido e, sim, um País atrasado. Precisa, portanto, desenvolver-se, tendo como base a educação.

Senhor Presidente, neste momento, num rápido esboço programático, desejo fazer conhecidos os meus pensamentos e os meus sentimentos aos nobres colegas da Câmara Alta. Tudo farei em prol da justiça social, pois entendo que não é favor amparar os trabalhadores, base do verdadeiro desenvolvimento econômico de uma grande Nação.

Já é tempo de fazermos que a previdência social sirva aos trabalhadores e que ninguém se sirva, nem da previdência social, nem dos trabalhadores, muitas vezes usados apenas como instrumento de base para a demagogia.

Entendo, assim, que os trabalhadores devem ser atendidos por todos os Partidos, e a União Democrática Nacional cabe a responsabilidade de lutar, a fim de que haja autêntica previdência social neste País.

Por outro lado, é hora de se fazer com que a Reforma Agrária não seja apenas um item nos programas de todos os Partidos e na plataforma eleitoral de todos os candidatos, mas, realmente, assunto sério, objeto de nossas cogitações, no interesse de, paulatinamente, reformarmos a estrutura do campo e darmos aos lavradores o amparo de que precisam.

Não sou inteiramente favorável ao estatismo, nem simpático, exclusivamente, à iniciativa privada. Entendo que, no Brasil, país novo, em franco progresso devemos assumir uma atitude pragmática, nos setores das atividades econômicas. O estatismo é necessário e é indispensável, mas não podemos adotá-lo exclusivamente e abandonar, neste grande País, a iniciativa privada.

Senhor Presidente, na minha compreensão nos tempos modernos, é preciso que o Estado não considere a Indústria e o Comércio dentro daquela concepção antiga e superada de simples fontes da cobrança de impostos, mas que, haja íntimo, e estreito entendimento; também a Indústria e o Comércio não vejam no povo apenas a fonte de seus lucros.

Dentro dessa tese quero dizer aqui, fiel ao programa do meu Partido, e leal ao meu curto passado político, que considero a petrobrás intocável. Realmente, pode haver alguma razão

quando se diz que é preciso, acima de tudo, ter petróleo e não, ter a Petrobrás. Em matéria de petróleo, porém, Senhor Presidente e Senhores Senadores, é preferível não tentarmos, desde logo, o petróleo explorado, mas que, não afastemos de nosso pensamento a idéia de que, mais cedo ou mais tarde, esta Nação poderá enriquecer-se e tornar-se respeitável potência mundial quando nós — por nós mesmos — explorarmos o nosso petróleo.

Portanto, se houver algum espírito prático em, desde logo, se procurar, pela iniciativa privada e pelo capital estrangeiro, obter petróleo, a matéria é tão relevante que é bom sacrificarmos a ela a nossa geração pelas gerações que se vão seguir.

Ante o comunismo, senhor Presidente, precisamos adotar sempre atitude enérgica e corajosa. Não me parece aconselhável, porém, pendermos para o extremo oposto do reacionarismo e por isso mesmo deve o Brasil manter relações com os países da Cortina de Ferro, especialmente com a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas. Não é possível ignorarmos a metade do mundo.

Reconheço razão àqueles que veem perigo nessas relações. Uma Nação como o Brasil, porém, que aspira ser uma potência mundial, deve enfrentar esse perigo. Nossa atitude, pois não deve ser evitar as relações diplomáticas e comerciais, para evitar o perigo, mas combater esse perigo, e a maior ameaça contra ele.

No que tange, Sr. Presidente, à política interna, faz-se de fato, necessária e urgente uma reorganização administrativa. Procuremos por todos os meios, combater essa burocracia que, cada vez mais, em moldes arcaicos dificulta o progresso da Nação brasileira. É preciso dar ao funcionalismo público autoridade para que ele possa ter responsabilidade. É mister criar no funcionalismo público o regime de mérito, a fim de que os funcionários possam ser respeitados.

Sr. Presidente, já é tempo, e o digo desde a primeira vez em que comparei a tribuna do Senado, de fazermos a reforma em profundidade de toda a legislação. Sou advogado militante do Foro do Rio de Janeiro e a cada passo, com tristeza, me convengo de que o povo está sendo prejudicado. A Justiça é contrária ao seu ideal, cada vez é mais lenta e mais cara. Há, portanto, que atualizar toda a legislação.

O Código do Comércio data da metade do século passado, e ainda que esteja praticamente todo emendado, está da fato caduco, e suas normas entravam o comércio no Brasil. Sobre tudo no campo do Direito Processual, devemos fazer a reforma, a fim de que o povo não tenha ir à Justiça, mas sim que a procure para ter solução rápida e barata dos seus problemas. Esta a melhor maneira para termos uma Justiça forte e prestigiada, e, num regime democrático, este é o ideal, pois só se pode falar em Democracia quando realmente o Estado tem uma Justiça prestada e forte.

Devemos igualmente prestigiar todos os órgãos da defesa nacional. As tradições heróicas e liberais das nossas Classes Armadas as tornaram merecedoras de toda a atenção dos legisladores, dando-se-lhe todo o preparo técnico e todas as condições da técnica moderna, para que cumpram suas elevadas finalidades.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste rápido esboço programático, como que me defino, e peço desculpas aos nobres colegas por arrastar um pouco neste final de sessão. Para dizer, no mesmo dia em que chego a esta Casa, quem sou, é que lhes abro o coração; sou emilente-

mente municipalista e entendo que o Município deve ser não apenas a base política, mas, e acima de tudo, a base econômica do País. Entendo que a Federação Brasileira deve ser fortalecida, e é o Senado, exatamente, o órgão depositário da Federação. Em nosso sistema constitucional, representa ele os Estados, e nós, Senadores, devemos sempre procurar defender a autonomia dos Estados e o fortalecimento da Federação brasileira.

Por outro lado, não apenas porque seja matéria programática da União Democrática Nacional, mas por convicção própria, entendo que a salvação do nosso País está no regime parlamentarista.

O meu Partido, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nasceu na luta contra a ditadura, defendendo o prestígio das Casas legislativas que, então desejava, até mesmo pela revolução, ver reabertas. Talvez essa tendência faz com que a linha mestra da União Democrática Nacional seja parlamentarista. Assim, não apenas como udenista, mas por convicção que vem desde os bancos acadêmicos, entendo que a forma de governo mais útil para o Brasil, é o Parlamentarismo.

Na política exterior, entendo que o pensamento da União Democrática Nacional, coincidente com o meu, está muito bem expresso na entrevista excepcional que, há dias, concedeu, no Itamaraty, aquele a quem tenho a honra de, hoje, aqui substituir — o ilustre Ministro Afonso Arinos de Mello Franco — porque, realmente, o Brasil precisa assumir uma posição de liderança.

O Brasil dispõe de todas as condições para assumir essa posição, porque é um País sem preconceitos, porque é um País novo, que conquistou de nome no concerto das Nações pelo seu espírito de liberdade e de Paz.

Que o Brasil passe a liderar todos os movimentos de independência e de autonomia dos povos, é equidistante dos povos africanos — que saíam, agora, o jugo do imperialismo e do colonialismo!

Sr. Presidente mais do que nunca, acho que o Brasil deve manter uma posição de estreita amizade com o nosso grande vizinho do Norte, os Estados Unidos, a cuja influência devemos a nossa independência política e o seu reconhecimento oportuno perante todas as Nações.

Julgo, porém, que devemos ter, perante os Estados Unidos, sempre, uma posição de independência, que seja aquela que deve existir não, é claro, entre senhor e escravo, mas, sim, entre verdadeiros irmãos.

Por outro lado, Sr. Presidente e nobres colegas, desejava eu ressaltar a situação crítica que vive o Estado que venho representar nesta Casa.

Por motivos políticos, já de sobra conhecidos a verdade é que houve a transferência da Capital para Brasília sem que tivesse havido uma justa preparação para aquela cidade de tanta dedicação e de tantos sacrifícios. A Cidade Maravilhosa do Rio de Janeiro, que não é apenas das cariocas mas de todos os brasileiros que é assim como a síntese da nacionalidade dentro das magníficas belezas da Guanabara.

Criou-se um novo Estado. Mas os problemas do Rio de Janeiro são velhos e ficaram acumulados para a mudança precipitada da Capital da República.

Ainda quando, portanto, se fala da cidade do Rio de Janeiro, não se pode não falar de um problema que há de ser o compromisso de toda a Nação: a dualidade do Assembléar.

Isso resultou, acima de tudo, porque — embora alguns parlamentares, insistentes Senadores tivessem em tempo apresentado projetos e que tivessem sentido da mudança constitucional para amparar o velho Dis-

trito Federal — a intenção política de fazer a intervenção no Distrito Federal, pelas forças dominantes, com a mudança da Capital da República, fez com que, afinal, fosse aprovada uma Lei que, naquelas circunstâncias, parecia boa ou pelo menos era uma espécie de tábua de salvação, mas que, agora, estamos vendo acarreta graves problemas, inclusive este que dificulta a vida do Estado da Guanabara.

O caso está entregue à Justiça.

E, no momento, furto-me tratar do mérito da questão, porque voltarei a este ponto o mais cedo possível, mas quero dizer como Senador carioca, que aguardo da Justiça do País aquilo que o povo da minha terra aguarda — uma solução capaz de implantar definitivamente a ordem jurídica naquele Estado e dar ao seu angustiado povo, que tanto tem sofrido, a

tranquilidade e a segurança de que necessita.

Quase todos os Senadores têm vivido, nos últimos dias, o drama do Rio de Janeiro, e percebem que o povo carioca está desinteressado de questões políticas. Às voltas com seus velhos e aflivos problemas. Vê, pela primeira vez, um Governo que representa o seu voto, um Governo com autonomia; sente que realmente passa a governar a sua terra. O que o povo carioca de fato deseja é ver realizada a obra administrativa do novo Governo, pois o candidato Carlos Lacerda surpreendeu-o, quando apresentou uma plataforma de Governo realmente capaz de marcar época, de fazer histórica a campanha com que afinal o povo, exatamente por isso, o levou ao Poder.

Temos um Governador jovem desejoso de realizar essa obra administrativa, e o que esperamos neste momento é que a Justiça, afinal, encon-

tre a solução almejada pela população da Guanabara, que elegeu para a Assembléia Constituinte e Legislativa, na sua maioria, homens eminentemente representativos da cultura da mais nova Unidade da Federação. É preciso que esse povo comece a sentir a solução dos seus problemas e não a assistir à discussão estéril de questões políticas.

Confio, como o povo carioca, em que a Justiça do nosso País, dê tranquilidade ao Estado da Guanabara a fim de que se realize a grande obra administrativa pretendida pelo seu Governo.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo da confiança que deposito nos destinos do País. Sinto realmente que o Brasil se prepara para uma nova era. Sinto, por isso mesmo, quão glorioso é vir nesta oportunidade para o Senado de tão grandes tradições. Ressalto, não com vaidade, mas que me agrada ser um dos mais jovens Sena-

dores, porque assim terei o direito de pedir a todos os meus Pares, sempre que necessário o conselho tão útil dos mais experimentados, já que não tenho acanhamento nem constrangimento de pedir conselhos aos mais experimentados, por que acanhamento e constrangimento sempre tive de errar.

Aqui estou para, tentar acertar. Aqui estou para, sem ódios, extremismos e jacobinismos, tudo fazer em prol não apenas da solução dos problemas do povo brasileiro mas e acima de tudo para socorrer o Estado da Guanabara.

Concluo minhas palavras num apelo de cooperação, recordando aos ilustres Senadores que o Rio de Janeiro não pertence unicamente ao carioca, que está em minoria, na sua população, e assim é e será sempre o justo orgulho de todos os brasileiros. (Muito bem; muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado).